

Relatório de Desempenho Físico Financeiro  
do  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce  
Janeiro a Junho de 2020  
Volume I



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS**

Ronaldo Lima Moreira Borges  
**Presidente**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
**Vice-Presidente**

<b>Casa Civil</b>	José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
<b>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior</b>	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Adeline de Araújo Lobão da Silva
<b>Secretaria da Cultura</b>	Fabiano dos Santos Piúba Luísa Cella de Arruda Coelho
<b>Secretaria da Educação</b>	Eliana Nunes Estrela Rita de Cássia Tavares Colares
<b>Secretaria da Fazenda</b>	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
<b>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos</b>	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Francisco José Pontes Ibiapina
<b>Secretaria da Saúde</b>	Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho Marcos Antônio Gadelha Maia
<b>Secretaria das Cidades</b>	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
<b>Secretaria do Desenvolvimento Agrário</b>	Francisco de Assis Diniz Demitri Nóbrega Cruz
<b>Secretaria do Esporte e Juventude</b>	Rogério Nogueira Pinheiro Jade Afonso Romero
<b>Secretaria do Planejamento e Gestão</b>	Ronaldo Lima Moreira Borges Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
<b>Conselho Estadual da Assistência Social</b>	Margarida Ravenna Guimarães Chaves Maria da Piedade Bezerra da Silva
<b>Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente</b>	Benedito Wellington Cunha Pereira Antônio Adriano Batista Alves Sousa
<b>Conselho Estadual de Educação</b>	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
<b>Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará</b>	Mary Alice Pessoa da Silva Francisco Haroldo da Silva
<b>Conselho Estadual de Saúde</b>	Maria Irene Filha de Sousa Daniele Pimentel de Oliveira
<b>Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará</b>	Francisco de Castro Menezes Júnior Daniel Aguiar Camurça



## **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

### **Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza**

José de Lima Freitas Júnior  
Coordenador

### **Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza**

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior  
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias  
Técnica

### **Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro**

Apolônia Maria Bezerra de Almeida  
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira  
Articulador

### **Célula de Monitoramento de Programas e Projetos**

Valberg Barbosa Cavalcante  
Orientador

Notlin de Araújo Almeida  
Analista

### **Assessoria Técnica**

Márcia Maria Soares Gurgel  
Assessor Técnico

### **Apoio**

José Artur Vasconcelos Lima  
Técnico

Silvana Jereissati Pereira  
Analista

### **Programa Primeiro Passo**

Jhonatan Monteiro da Silva  
Estagiário



## **TÉCNICOS SETORIAIS**

### **Secretaria da Administração Penitenciária - SAP**

Alexandre Pereira Pirajá  
Maiquel Anderson Cavalcante Mendes  
Rafael de Jesus Beserra

### **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE**

Adeline de Araújo Lobão da Silva  
Francinilton Arruda da Silva  
Raimundo Nonato Júnior  
Ricardo da Costa e Silva

### **Secretaria da Educação - SEDUC**

Flávia Daniela Rodrigues Viana  
Idelson Almeida Paiva Júnior  
José Iran Silva  
Lúcia Maria Gomes  
Maria Benildes Uchôa de Araújo  
Maria Eliane Maciel Albuquerque  
Maria Oderlania Torquato Leite  
Rosilene Fontineles Araújo Soares

### **Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS**

Francisco José Sousa de Carvalho  
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho  
Maria Edny Silva Lemos  
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro  
Mônica Regina Gondim Feitoza  
Robertha Arrais de Sousa Catunda  
Rodrigo Soares Cavalcante  
Silvana Maria Rodrigues Silva

### **Secretaria da Saúde - SESA**

Emanuela Machado Aguiar Rebouças  
Rita de Cássia do Nascimento Leitão

### **Secretaria das Cidades - SCIDADES**

Adriana Xavier Santiago

Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues

Maria Teresa Ribeiro Aguiar

**Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA**

Antônio Tarciso Coelho Pinto

Bárbara Niele Alexandre da Silva Ribeiro Vieira

Conceição de Maria Pontes Moreira

Eduardo Barbosa

Francisca Rocicleide Ferreira da Silva

Francisco Bergson Fernandes Parente

Francisco Sidney Lopes Ramos

Gizeli Alves de Moraes

Itamar Teixeira Bezerra

José Lima Castro Júnior

Maria Íris Tavares da Farias

Maria Odalea de Sousa Severo

Regina Régia Rodrigues Cavalcante

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

**Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV**

Andréia Silvestre

Mayara Veras Gomes Lima

Roberto César Lima da Silva

**Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH**

Heloísa Helena Garcia Mota

Luce Karine Soares Balreira

Marcos Henrique Martins Pinho

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional

EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Sócioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza

SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO, 11**

## **INTRODUÇÃO, 13**

## **1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16**

- 1.1 Conceção, 16
- 1.2 Estratégia de Atuação, 20
- 1.3 Público-Alvo, 21

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 23**

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 23
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 38

## **3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 43**

- 3.1 Arrecadação, 43
- 3.2 Liberação dos Recursos, 46
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 48
- 3.4 Relatório Financeiro, 51
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 53
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 54
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 56
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 62

## **4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 66**

- 4.1 Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, 66
- 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 69
- 4.3 Secretaria da Educação - SEDUC, 76
- 4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, 89
- 4.5 Secretaria da Saúde - SESA, 109
- 4.6 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 115
- 4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 121
- 4.8 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, 136
- 4.9 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 140

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 144**

# Anexos

## 1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

- Secretaria da Administração Penitenciária – SAP,
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE
- Secretaria da Educação – SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS
- Secretaria da Saúde – SESA
- Secretaria das Cidades – SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
- Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

## 2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

## 5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

# Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Junho de 2020, incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

# Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Junho de 2020, compreendendo a participação de 09 Secretarias de Estado, foram deliberados 46 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 380.082.046,54 (trezentos e oitenta milhões, oitenta e dois mil, quarenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Deste valor, foram prontamente empenhados R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos), correspondendo a uma execução de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento) do valor deliberado. Por conseguinte, foram efetivamente pagos R\$ 97.017.366,95 (noventa e sete milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), num equivalente a 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Foram arrecadados R\$ 263.160.734,52 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 3.490.254,50 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos), totalizaram uma receita em R\$ 266.650.989,02 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais, e dois centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 97.017.366,95), também foram honrados R\$ 18.431.856,68 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e

um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida, e, a título de Restos a Pagar, R\$ 20.465.199,87 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais, e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de pagamento de R\$ 135.914.423,50 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e três reais, e cinquenta centavos).

Até 30 de junho de 2020, restou no Saldo da Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a importância de R\$ 234.378.852,26 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e vinte e seis centavos), aqui compreendendo o saldo final de 2019, R\$ 103.642.286,84 (cento e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), mais o que houve arrecadado até aquela data, R\$ 130.736.565,42 (cento e trinta milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e dois centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Junho de 2020, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Por derradeiro, note-se que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme declarado no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020),

expedido pela augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco nas áreas assistencial e saúde, pelo que foram contemplados um contingente de 6,044.694 pessoas.

## **1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.**

### **1.1 Concepção**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por

membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

## **1.2 Estratégia de Atuação**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de análise, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquivase. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas

que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

### **1.3 Público-Alvo**

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional.

Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

## 2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

### 2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

#### 2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**Titular:** José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 202.626.803-78

**Endereço Residencial:** Rua Quinderé, 65 - Apto. 800 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-060

**Fone:** (85) 9.8895-3333

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** flavio.juca@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 11 de junho de 2020

**Titular:** Ronaldo Lima Moreira Borges - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 379.984.043-53

**Endereço Residencial:** Rua Mons. Otávio de Castro, 863 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60050-150

**Fone:** (85) 9.8612-1212

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** ronaldo.borges@seplag.ce.gov.br

**Período:** 11 de junho a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 321.984.773-00

**Endereço Residencial:** Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

**CEP:** 61.760-000

**Fone:** (85) 9.8878.8674

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### 2.1.2 CASA CIVIL

**Titular:** José Élcio Batista

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 518.171.523-00

**Endereço Residencial:** Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-270

**Fone:** (85) 9.9903-0015

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

**E-mail:** elcio.batista@casacivil.ce.gov.br / elcioelcioelcio@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 11 de junho de 2020

**Titular:** José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Decreto de Nomeação:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 518.171.523-00

**Endereço Residencial:** Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-270

**Fone:** (85) 9.9903-0015

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

**E-mail:** flavio.juca@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 11 de junho a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 194.481.123-00

**Endereço Residencial:** Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-320

**Fone:** (85) 9.8667-9241

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

**E-mail:** carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

**Titular:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 090.507.523-49

**Endereço Residencial:** Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.040-300

**Fone:** (85) 3243-1302

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

**E-mail:** inacio.arruda@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Adeline de Araújo Lobão da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 619.608.703-78

**Endereço Residencial:** Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-080

**Fone:** (85) 3284-2259

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.60.811-520

**Fone:** (85) 3101-6430

**E-mail:** adeline.lobao@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**

**Titular:** Fabiano Piúba dos Santos

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 324.429.043-49

**Endereço Residencial:** Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.710-580

**Fone:** (85) 9.8838-1146

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6744 / 3101-6767

**E-mail:** fabiano.santos@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Luisa Cela de Arruda Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 005.170.153-74

**Endereço Residencial:** Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.135-620

**Fone:** (85) 9.9991-1266

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6767

**E-mail:** luisacela87@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## 2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Titular:** Eliana Estrela Nunes

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 473.400.533-87

**Endereço Residencial:** Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

**CEP:** 63.106-090

**Fone:** (88) 9.9944-4663

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC -  
Cambéba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

**E-mail:** eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Rita de Cássia Tavares Colares

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 356.951.533-87

**Endereço Residencial:** Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota,  
Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-161

**Fone:** (85) 9.8682-2890

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC -  
Cambéba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3595

**E-mail:** ritacolares@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## 2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**Titular:** Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 766.618.903-63

**Endereço Residencial:** Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0518 / 3108-0577

**E-mail:** fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Rute Almeida Teobaldo Mourão

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 357.676.853-04

**Endereço Residencial:** Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.050-101

**Fone:** (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0302 / 3108-0303

**E-mail:** rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS**

**Titular:** Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 324.556.233-00

**Endereço Residencial:** Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-050

**Fone:** (85) 9.9629-7600

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-2128

**E-mail:** socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Francisco José Pontes Ibiapina

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 274.880.713-87

**Endereço Residencial:** Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.833-012

**Fone:** (85) 9.9988-5176

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4572

**E-mail:** ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

**Titular:** Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 321.383.503-04

**Endereço Residencial:** Rua Ana Bilhar, 522 - Apto. 2000 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.160-110

**Fone:** (85) 3101-5128 / 3101-5127

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5128 / 3101-5129

**E-mail:** croberto@saude.ce.gov.br / kroberto@uol.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marcos Antônio Gadelha Maia

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 235.944.703-34

**Endereço Residencial:** Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-040

**Fone:** (85) 3264-5994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115

**E-mail:** marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**

**Titular:** José Jácome Carneiro Albuquerque

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 053.194.393-34

**Endereço Residencial:** Rua Barbosa de Freitas, 200 Apto. 400 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-020

**Fone:** (85) 3101-4471

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450

**E-mail:** zezinho.albuquerque@idades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marcos César Cals de Oliveira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 296.229.131-72

**Endereço Residencial:** Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-100

**Fone:** (85) 3101-4448

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450

**E-mail:** marcos.cals@idades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**

**Titular:** Francisco de Assis Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 413.860.784-68

**Endereço Residencial:** Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49 - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-275

**Fone:** (85) 9.8814-8709 / 9.9984-0790

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007

**E-mail:** deassis.diniz@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** José Leite Gonçalves Cruz

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**Ato de Exoneração:** -   **Data:** 04/06/2020   **Publicação:** 04/06/2020

**CPF:** 144.320.801-91

**Endereço Residencial:** Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60140-110

**Fone:** (85) 9.8892-5777

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8040 / 9.8439-3161

**E-mail:** ze.leite@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 04 de junho de 2020

**Suplente:** Demitri Nóbrega Cruz

**Ato de Nomeação:** -   **Data:** 04/06/2020   **Publicação:** 04/06/2020

**CPF:** 625.953.773-53

**Endereço Residencial:** Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-110

**Fone:** (85) 9.9138-6414

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-8040

**E-mail:** demitri.cruz@sda.ce.gov.br

**Período:** 04 de junho a 31 de dezembro de 2020

### 2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

**Titular:** Rogério Nogueira Pinheiro

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 756.046.473-49

**Endereço Residencial:** Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.863-345

**Fone:** (85) 9.9976-6049

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Jade Afonso Romero

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 010.456.783-09

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Gilberto Studart, 1497 - Apto. 203 - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-095

**Fone:** (85) 9.9933-1551

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** jade.romero@esporte.ce.gov.br / jaderomero@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### 2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

**Titular:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449    **Data:** 28/01/2020    **Publicação:** 30/01/2020

**Encerramento de Mandato:** 27/06/2020

**CPF:** 029.155.053-30

**Endereço Residencial:** Av. Washington Luiz, 557, Jardim Guanabara, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.347-110

**Fone:** (85) 9.9658-2941

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / rozecmas@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 27 de junho de 2020

**Suplente:** Maria da Piedade Bezerra da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 293.331.213-15

**Endereço Residencial:** Rua E 25, Casa 58 - Parque Araturi, Caucaia-Ce

**CEP:** 61.655-200

**Fone:** (85) 3294-1800 / 9.8830-4330

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / piedbezerra@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 27 de junho de 2020

### **2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

**Titular:** Fábio César Aidar Beneduce

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.659   **Data:** 08/07/2020   **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 039.163.238-81

**Endereço Residencial:** Rodovia CE 040, Loteamento Novo Aquiraz, s/n, Aquiraz-Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3362-3210 / 9.9616-3543 / 9.9774-6432

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** fabio@iteva.org.br

**Período:** 01 a 24 de janeiro de 2020

**Suplente:** Benedito Wellington Cunha Pereira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 613.779.453-91

**Endereço Residencial:** Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-050

**Fone:** (85) 9.9907-0590

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

**Período:** 01 a 24 de janeiro de 2020

**Titular:** Benedito Wellington Cunha Pereira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 613.779.453-91

**Endereço Residencial:** Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-050

**Fone:** (85) 9.9907-0590

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

**Período:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Antônio Adriano Batista Alves Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 021.210.733-02

**Endereço Residencial:** Rua Floriano Peixoto, 21 10 – José Bonifácio, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-131

**Fone:** (85) 9.9182-7309

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** adriano@adel.org.br

**Período:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## **2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

**Titular:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 142.681.673-15

**Endereço Residencial:** Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.415-080

**Fone:** (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 3101-2017

**E-mail:** ada\_pimentel@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marilce Stênia Ribeiro Macedo

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 112.703.143-00

**Endereço Residencial:** Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-151

**Fone:** (85) 9. 3223-7538

**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.411-170

**Fone:** (85) 9.9986-3174

**E-mail:** marilce.macedo@cee.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## **2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA**

**Titular:** Mary Alice Pessoa da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 121.246.993-34

**Endereço Residencial:** Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários,  
Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.824-035

**Fone:** (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** maryalice.8@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Evelane Silveira Farias

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 740.500.873-91

**Endereço Residencial:** Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.871-760

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** evelanesilveira@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020

**Suplente:** Francisco Haroldo da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659   **Data:** 08/07/2020   **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 384.296.403-04

**Endereço Residencial:** Rua Cecília, 120 - Alto Alegre, Horizonte-Ce

**CEP:** 62.899-000

**Fone:** (85) 9.9184-6116

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** haroldoquilombola@gmail.com

**Período:** 2020

## **2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU**

**Titular:** Maria Irene Filha de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449   **Data:** 28/01/2020   **Publicação:** 30/01/2020

**CPF:** 259.563.883-15

**Endereço Residencial:** Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

**CEP:** 61.648-060

**Fone:** (85) 9.8806-3236

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Daniele Pimentel de Oliveira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449   **Data:** 28/01/2020   **Publicação:** 30/01/2020

**CPF:** 829.512.333-53

**Endereço Residencial:** Rua Humberto Holanda Casundé, 75, Castelão - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.867-560

**Fone:** (85) 9.9792-9313

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**

**Titular:** Francisco de Castro Menezes Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 626.959.673-49

**Endereço Residencial:** Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n - Centro, Chorozinho-Ce

**CEP:** 62.875-000

**Fone:** (85) 3319-1163 / 9.9705-5555

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4000

**E-mail:** castrojunioradv@hotmail.com / gabinete@chorozinho.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Daniel Aguiar Camurça

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449   **Data:** 28/01/2020   **Publicação:** 30/01/2020

**CPF:** 425.829.203-63

**Endereço Residencial:** Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.842-350

**Fone:** (85) 9.9983-2942

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4048

**E-mail:** daniel@aprece.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## **2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF**

**2.2.1 Gerente Executivo:** Coordenador José de Lima Freitas Júnior

**CPF:** 486.797.473-00

**Endereço Residencial:** Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.813-620

**Fone:** (85) 9.9998-8643

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jose.freitas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.2 Técnico:** Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

**CPF:** 320.858.503-91

**Endereço Residencial:** Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.135-420

**Fone:** (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** manoel.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.3 Técnico:** Orientador de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

**CPF:** 193.157.163-53

**Endereço Residencial:** Rua Suíça, 120 - Bloco B/5 - Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.711-035

**Fone:** (85) 3495.3965

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.4 Técnico:** Orientador de Célula Valberg Barbosa Cavalcante

**CPF:** 762.817.793-04

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-172

**Fone:** (85) (85) 9.9984-0607

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.5 Técnico:** Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

**CPF:** 244.174.081-49

**Endereço Residencial:** Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-010

**Fone:** (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.6 Técnico:** Técnica Ana Zuleica Sousa Rodrigues

**CPF:** 008.178.123-77

**Endereço Residencial:** Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

**CEP:** 61.948-450

**Fone:** (85) 9.8143-6611

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG  
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.7 Técnico:** Articulador Ricardo Wagner Dantas Silveira

**CPF:** 139.582.593-91

**Endereço Residencial:** Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.830-105

**Fone:** (85) 9.9978-8313

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG  
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.8 Técnico:** Analista Notlin de Araújo Almeida

**CPF:** 696.314.333-15

**Endereço Residencial:** Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.841-415

**Fone:** (85) 9.9739-4080

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG  
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.9 Apoio:** Analista Silvana Jereissati Pereira

**CPF:** 187.730.523-53

**Endereço Residencial:** Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.833-163

**Fone:** (85) 3278 -1604

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.10 Apoio:** Técnico José Artur Vasconcelos Lima

**CPF:** 089.998.053-87

**Endereço Residencial:** Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-904

**Fone:** (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** arthur.lima@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.11 Estagiário:** Jhonata Monteiro da Silva

**CPF:** 620.419.523-93

**Endereço Residencial:** Rua Antônio Conrado, 813 - Pedras, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.874-550

**Fone:** (85) 9.8606-3066

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - Ed.

SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jhonata.silva@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Atualizado em: 30/06/2020.**

### **3. Desempenho Financeiro do Fundo**

#### **3.1 Arrecadação**

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2020, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 5.546.533.317,00 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a junho de 2020, foram arrecadados R\$ 263.160.734,52 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 3.490.254,50 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos), totalizaram uma receita em R\$ 266.650.989,02 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais, e dois centavos).

Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma queda de 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), se comparado com o valor arrecadado no primeiro semestre de 2019 – R\$ 291.264.663,94 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, e noventa e quatro centavos).

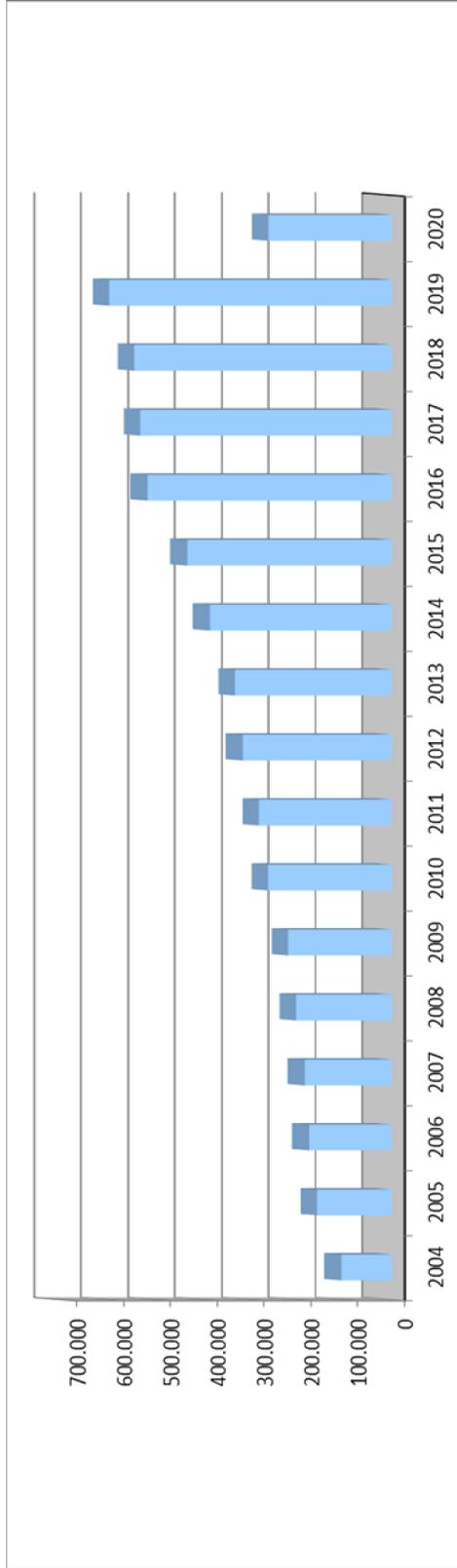
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo, porém, que a queda da arrecadação acima referida deveu-se, especialmente, pelo impacto sofrido na Economia, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020).

**Quadro 1 – Evolução da Arrecadação**

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	1,95	92.075.911,35	1,82	85,17
2005	158.472.722,86	2,86	136.565.300,51	2,70	86,18
2006	176.641.547,50	3,18	175.699.124,59	3,48	99,47
2007	185.782.581,03	3,35	139.942.070,87	2,77	75,33
2008	203.947.870,26	3,68	149.753.801,24	2,96	73,43
2009	220.349.638,71	3,97	199.326.302,76	3,95	90,46
2010	263.789.638,90	4,76	300.616.615,64	5,95	113,96
2011	282.570.482,47	5,09	224.205.634,21	4,44	79,35
2012	317.841.835,82	5,73	233.650.085,35	4,63	73,51
2013	334.451.816,87	6,03	369.175.953,54	7,31	110,38
2014	387.596.425,14	6,99	383.300.047,76	7,59	98,89
2015	436.603.340,83	7,87	437.069.494,05	8,65	100,11
2016	520.798.912,77	9,39	557.772.821,42	11,04	107,10
2017	535.853.837,99	9,66	525.267.669,87	10,40	98,02
2018	548.532.398,59	9,89	474.509.907,38	9,39	86,51
2019	602.033.302,23	10,85	555.383.948,69	10,99	92,25
2020	263.160.734,52	4,74	97.017.366,95	1,92	36,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.546.533.317,00</b>	<b>100,0</b>	<b>5.051.332.056,18</b>	<b>100,0</b>	<b>91,1</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

**Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação**



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.2 Liberação dos Recursos**

Ao longo do período de janeiro a junho de 2020, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 09 (nove) Secretarias de Estado, 46 (quarenta e seis) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, representaram um valor semestral de recursos correspondente a R\$ 380.082.046,54 (trezentos e oitenta milhões, oitenta e dois mil, quarenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos), correspondendo a 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento) de execução, tendo sido efetivamente pagos R\$ 97.017.366,95 (noventa e sete milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), num equivalente a 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, realizou 11 (onze) Reuniões, sendo 01 (uma) Reunião Ordinária, e 10 (dez) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do augusto colegiado.

No tocante a Reunião Ordinária, ocorrida em 10/03/2020, da qual decorreu a Resolução nº 04/2020, foram deliberados recursos num montante correspondente a R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 18/02/2020, 27/02/2020, 05/03/2020, 18/03/2020, 07/04/2020, 16/04/2020, 23/04/2020, 13/05/2020, 09/06/2020 e 23/06/2020, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020 e 11/2020, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 336.082.046,54 (trezentos e trinta e seis milhões, oitenta e dois mil, quarenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

## Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2020	
Valor Aprovado (Jan-Jun)	380.082.046,54
Valor Arrecadado (Jan-Jun)	263.160.734,52
Valor Empenhado (Jan-Jun)	109.021.213,87
Valor Pago (Jan-Jun)	97.017.366,95

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### **3.3 Aplicação dos Recursos**

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor semestral, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 380.082.046,54 (trezentos e oitenta milhões, oitenta e dois mil, quarenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos), correspondendo a 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 97.017.366,95 (noventa e sete milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), num equivalente a 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no semestre em análise, foi eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

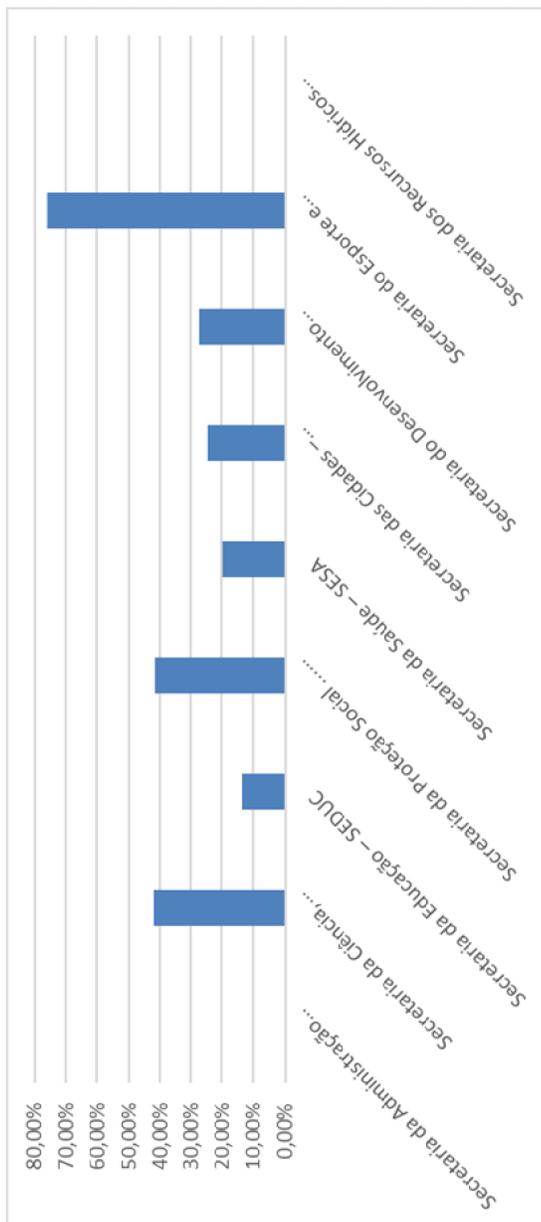
Neste sentido, destacam-se, pelo desempenho, as seguintes setoriais: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (76,10%), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (42,19%), e Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (41,76%).

**Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado**

N°	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	1.844.700,00	0,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	15.778.479,00	4,15%	6.656.479,00	42,19%	6.656.479,00	42,19%
3	Secretaria da Educação – SEDUC	49.000.000,00	12,89%	6.679.097,17	13,63%	4.913.066,37	10,03%
4	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	119.883.676,12	31,54%	50.066.620,39	41,76%	49.137.251,26	40,99%
5	Secretaria da Saúde – SESA	97.000.000,00	25,52%	19.112.489,83	19,70%	17.107.744,69	17,64%
6	Secretaria das Cidades – SCIDADES	8.757.000,00	2,30%	2.165.201,86	24,73%	2.081.590,42	23,77%
7	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	85.269.711,42	22,43%	23.349.435,62	27,38%	16.149.655,21	18,94%
8	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	1.303.480,00	0,34%	991.890,00	76,10%	971.580,00	74,54%
9	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	1.245.000,00	0,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>380.082.046,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>109.021.213,87</b>	<b>28,68%</b>	<b>97.017.366,95</b>	<b>25,52%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

**Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado**



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 266.650.989,02 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais, e dois centavos), que, comparado ao valor de receita relativa ao mesmo semestre em 2019, qual seja, R\$ 291.264.663,94 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais, e noventa e quatro centavos), representa um percentual de queda de 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento).

Por parelha, cumpre observar que, neste primeiro semestre de 2020, foram efetivamente aplicados R\$ 117.482.566,82 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e oitenta e dois centavos), que, somados a mais R\$ 18.431.856,68 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e oito centavos), pagos a título de contrapartida, e, a título de Restos a Pagar, mais R\$ 20.465.199,87 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais, e oitenta e sete centavos), perfaz um total de aplicação de R\$ 156.379.623,37 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais, e trinta e sete centavos).

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2019 (anual) x 2020 (semestre)

Relatório Financeiro	ANUAL/2019 (a)	%	SEMESTRE/2020 (b)	%	Δ% (b/a)
<b>RECEITA</b>					
Arrecadação	602.033.302,23	-	263.160.734,52	-	-56,29%
Rendimentos	9.598.933,92	-	3.490.254,50	-	-63,64%
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>611.632.236,15</b>	<b>-</b>	<b>266.650.989,02</b>	<b>-</b>	<b>-56,40%</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Educação - SEDUC	140.630.753,32	24,54%	5.243.616,17	4,46%	-96,27%
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Saúde – SESA	90.400.158,55	15,78%	31.058.168,93	26,44%	-65,64%
Secretaria da Cultura – SECULT	3.336.083,00	0,58%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	15.401.341,50	2,69%	6.656.479,00	5,67%	-56,78%
Secretaria da Proteção Social... – SPS	108.018.290,99	18,85%	51.327.138,38	43,69%	-52,48%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	193.264.283,03	33,73%	18.439.482,18	15,70%	-90,46%
Secretaria das Cidades – SCIDADES	17.846.265,42	3,11%	3.548.292,16	3,02%	-80,12%
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.331.780,00	0,58%	972.490,00	0,83%	0,00%
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	34.210,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	793.100,00	0,14%	236.900,00	0,20%	0,00%
Gabinete do Governador - GABGOV	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>573.056.265,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>117.482.566,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>-79,50%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 380.082.046,54 (trezentos e oitenta milhões, oitenta e dois mil, quarenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos), distribuindo-o, por cada órgão setorial, conforme orientação orçamentária.

Deste valor deliberado, foram empenhados R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos), correspondendo a 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), em relação ao que fora aprovado.

E do empenhado, foram pagos R\$ 97.017.366,95 (noventa e sete milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), num equivalente a 25,52% (vinte e cinco vírgula cinquenta e dois por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

### 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Assistência Social (41,59%);
- b) Agricultura (20,04%);
- c) Saúde (17,53%);
- d) Educação (15,07%), e;
- e) Urbanismo (1,99%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 109.021.213,87), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Direitos da Cidadania (1,49%);
- b) Saneamento (1,38%), e;
- c) Desporto e Lazer (0,91%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma includente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

**Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo**

N°	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	12	EDUCAÇÃO	16.429.460,27	15,07%	14.328.145,65	14,77%
3	20	AGRICULTURA	21.849.435,62	20,04%	14.649.655,21	15,10%
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.344.634,74	41,59%	44.750.549,43	46,13%
5	10	SAUDE	19.112.489,83	17,53%	17.107.744,69	17,63%
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	11	TRABALHO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9	15	URBANISMO	2.165.201,86	1,99%	2.081.590,42	2,15%
10	16	HABITAÇÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	17	SANEAMENTO	1.500.000,00	1,38%	1.500.000,00	1,55%
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.628.101,55	1,49%	1.628.101,55	1,68%
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	27	DESPORTO E LAZER	991.890,00	0,91%	971.580,00	1,00%
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	13	CULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>			<b>109.021.213,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.017.366,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas (4.192.465).

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos deste Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 109.021.213,87), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Inhamuns e Sertão dos Crateús, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 57,39%, 8,62%, 6,44%, 3,13% e 3,17%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Litoral Oeste/Vale do Curu (2,20%);
- b) Serra da Ibiapaba (2,16%);
- c) Centro Sul (1,97%);
- d) Sertão Central (1,97%), e;
- e) Vale do Jaguaribe (1,95%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas (6.044.694), foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Litoral Oeste/Vale do Acaraú e Litoral Norte, com, respectivamente, 59,05%, 7,78%, 5,78%, 2,88% e 2,85% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Sertão dos Crateús (2,53%);

- b) Sertão Central (2,43%);
- c) Serra da Ibiapaba (2,37%);
- d) Centro Sul (2,35%), e;
- e) Vale do Jaguaribe (2,19%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 109.021.213,87), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria da Proteção Social... – SPS (45,92%);
- b) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (21,42%);
- c) Secretaria da Saúde – SESA (17,53%);
- d) Secretaria da Educação – SEDUC (6,13%), e;
- e) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (6,11%).

O investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

**Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região**

<b>Região</b>	<b>População Total</b>	<b>Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo</b>	<b>%</b>
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDE	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>4.479.607</b>	<b>-</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região**

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>100,00</b>	<b>1.502.924</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 8 – População Beneficiada por Região**

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	9.401.370,81	8,62	7.235.921,77	7,46	470.682	7,78
2-CENTRO SUL	2.148.649,25	1,97	1.914.665,59	1,97	142.567	2,35
3-GRANDE FORTALEZA	62.566.963,58	57,39	59.836.603,88	61,68	3.569.557	59,05
4-LITORAL LESTE	1.117.176,84	1,02	902.680,31	0,93	71.949	1,19
5-LITORAL NORTE	1.617.538,81	1,48	1.262.891,41	1,30	172.366	2,85
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	2.398.115,47	2,20	2.020.242,82	2,08	174.466	2,88
7-MACIÇO DO BATURITÉ	1.482.693,02	1,36	1.227.712,10	1,27	105.399	1,74
8-SERRA DA IBIAPABA	2.349.602,60	2,16	1.720.259,79	1,77	143.794	2,37
9-SERTÃO CENTRAL	2.146.818,13	1,97	1.663.595,82	1,71	147.356	2,43
10-SERTÃO DE CANINDÉ	1.187.839,19	1,09	971.562,84	1,00	83.811	1,38
11-SERTÃO DE SOBRAL	7.020.670,55	6,44	5.894.928,91	6,08	349.464	5,78
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	3.456.365,50	3,17	1.809.372,00	1,86	153.183	2,53
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.848.503,14	3,53	2.607.658,25	2,69	81.321	1,34
14-VALE DO JAGUARIBE	2.129.756,98	1,95	1.800.121,46	1,86	132.813	2,19
15-ESTADO DO CEARÁ	6.149.150,00	5,64	6.149.150,00	6,34	245.966	4,06
<b>TOTAL</b>	<b>109.021.213,87</b>	<b>100,00</b>	<b>97.017.366,95</b>	<b>100,00</b>	<b>6.044.694</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)											TOTAL
		SDA	SEDUC	SPS	SCIDADES	SESA	SRH	SECULT	SECITECE	SEPLAG	SEJUV	SAP	
1-CARIRI	9.401.370,81	42,37	9,10	10,56	0,00	21,55	0,00	0,00	14,90	0,00	1,53	0,00	100,00
2-CENTRO SUL	2.148.649,25	40,21	15,48	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	22,91	0,00	2,35	0,00	100,00
3-GRANDE FORTALEZA	62.566.963,58	4,45	2,96	61,99	3,46	23,34	0,00	0,00	3,28	0,00	0,50	0,00	100,00
4-LITORAL LESTE	1.117.176,84	43,96	17,05	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13,55	0,00	1,87	0,00	100,00
5-LITORAL NORTE	1.617.538,81	30,47	31,01	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00	11,67	0,00	0,92	0,00	100,00
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	2.398.115,47	49,43	17,62	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	13,78	0,00	4,46	0,00	100,00
7-MACIÇO DO BATURITÉ	1.482.693,02	49,08	21,44	19,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00	3,38	0,00	100,00
8-SERRA DA IBIAPABA	2.349.602,60	62,22	11,80	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11,84	0,00	0,15	0,00	100,00
9-SERTÃO CENTRAL	2.146.818,13	43,42	16,66	17,41	0,00	0,00	0,00	0,00	18,32	0,00	4,18	0,00	100,00
10-SERTÃO DE CANINDE	1.187.839,19	52,99	17,43	12,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11,75	0,00	5,10	0,00	100,00
11-SERTÃO DE SOBRAL	7.020.670,55	45,20	6,24	8,70	0,00	35,37	0,00	0,00	3,78	0,00	0,71	0,00	100,00
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	3.456.365,50	68,66	11,69	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7,49	0,00	0,41	0,00	100,00
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	3.848.503,14	89,23	3,25	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	0,04	0,00	100,00
14-VALE DO JAGUARIBE	2.129.756,98	38,23	18,53	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	23,23	0,00	3,26	0,00	100,00
15-ESTADO DO CEARÁ	6.149.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.021.213,87</b>	<b>21,42</b>	<b>6,13</b>	<b>45,92</b>	<b>1,99</b>	<b>17,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### **3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo**

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 29 (vinte e nove) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 109.021.213,87 (cento e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e treze reais, e oitenta e sete centavos) empenhados, R\$ 97.017.366,95 (noventa e sete milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 88,98% (oitenta e oito vírgula noventa e oito por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Proteção Social Básica, num valor empenhado de R\$ 37.280.140,50 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e quarenta reais, e cinquenta centavos), foram necessariamente pagos R\$ 36.822.627,76 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais, e setenta e seis centavos), correspondendo a 34,20% (trinta e quatro vírgula vinte por cento) de empenho, e 37,95% (trinta e sete vírgula noventa e cinco por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável da Agropecuária Familiar, de um valor empenhado, da ordem de R\$ 20.341.894,43 (vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e quarenta e

três centavos), foram prontamente pagos R\$ 13.142.114,02 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e catorze reais, e dois centavos), equivalendo a 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento) de empenho, e 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Atenção à Saúde Perto do Cidadão, de um valor empenhado, correspondente a R\$ 19.112.489,83 (dezenove milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e oitenta e três centavos), foram efetivamente pagos R\$ 17.107.744,69 (dezessete milhões, cento e cento mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), dizendo respeito a 17,53% (dezessete vírgula cinquenta e três por cento) de empenho, e 17,63% (dezessete vírgula sessenta e três por cento) de pagamento.

Por parelha, na área de Proteção Social Especial, de um valor empenhado, no montante de R\$ 8.064.494,24 (oito milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e vinte e quatro centavos), foram devidamente pagos R\$ 7.927.921,67 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais, e sessenta e sete centavos), referindo-se a 7,40% (sete vírgula quarenta por cento) de empenho, e 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) de pagamento.

Na área de Desenvolvimento Integral da Educação Superior, de um valor empenhado, no total de R\$ 6.656.479,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), sendo este mesmo valor rigorosamente pago, foram 6,11% (seis vírgula onze por cento) de empenho, e 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento), de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas atendidas.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações, previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

**Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo**

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2	112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8.064.494,24	7,40%	7.927.921,67	8,17%
5	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	37.280.140,50	34,20%	36.822.627,76	37,95%
6	133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.628.101,55	1,49%	1.628.101,55	1,68%
8	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.507.541,19	1,38%	1.507.541,19	1,55%
9	211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10	242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	20.341.894,43	18,66%	13.142.114,02	13,55%
12	341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
13	352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUIICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14	361	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15	362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
17	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%

18	432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	6.300.436,58	5,78%	4.617.318,87	4,76%
19	433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
20	441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	378.660,59	0,35%	294.013,68	0,30%
21	442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.093.884,10	2,84%	2.760.334,10	2,85%
22	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	6.656.479,00	6,11%	6.656.479,00	6,86%
23	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	991.890,00	0,91%	971.580,00	1,00%
25	622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	1.500.000,00	1,38%	1.500.000,00	1,55%
26	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	19.112.489,83	17,53%	17.107.744,69	17,63%
27	632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00%	0,00	0,00%
29	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	2.165.201,86	1,99%	2.081.590,42	2,15%
<b>TOTAL</b>			<b>109.021.213,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.017.366,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

## 4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

### 4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, tem a missão de gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena de maneira digna e humanitária, e empreender esforços, para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Neste contexto, a promoção das atividades de inclusão social, desenvolvidas pela Secretaria, tem os seguintes objetivos: o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção de capacitação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a Secretaria contou, no presente ano, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, na ordem de R\$ 1.844.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, e setecentos reais), para possibilitar a execução do Projeto Mapp 664 - Instalação de Fábricas de Pré-Moldados.

Mencionado projeto tem como objetivo beneficiar 330 pessoas, privadas de liberdade, que irão trabalhar na fabricação dos blocos intertravados, bem como, em reformas e construções no interior das Unidades Prisionais.

Segue, abaixo, demonstrativo da execução financeira desencadeada no decorrer do período de janeiro a junho de 2020.

**Quadro 11 – Execução Financeira**

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	664	Instalação de Fábricas de pré-moldados	1.844.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.844.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.1.2 Desenvolvimento

O Projeto "Instalação de Fábricas de Pré-Moldados" - Mapp 664, foi o único projeto da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, a ser financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Este projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes.

A Secretaria apresentou o mencionado projeto, com o objetivo implantar 03 fábricas para produção de peças pré-moldadas (tijolinho tipo holandês, bloco inteiro, meio bloco, caneleta e meio-fio), notadamente junto as seguintes Unidades Prisionais:

- a) da Região Norte;
- b) da Região Sul, e;
- c) da Região Metropolitana de Fortaleza.

Note-se que este projeto foi apresentado com a finalidade de promover a reintegração social e a inserção profissional de pessoas presas, e de egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

O projeto tem como previsão de despesa o valor de R\$ 1.844.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, e setecentos reais), cuja aprovação ocorreu no mês de junho, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Pelo fato de está sendo diligenciada a cotação de preços, para a abertura do processo licitatório respectivo, cumpre registrar que ainda não teve início a execução física/financeira do mencionado projeto, por parte da Secretaria.

Nesse sentido, observe-se que o quadro anteriormente estabelecido, o qual demonstra não ter havido execução financeira no tocante ao projeto em destaque, pela Secretaria da Administração Penitenciária – SAP.

#### **4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região**

O projeto será executado nos municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Itaitinga, sem que houvesse qualquer distribuição de recursos, conforme quadro adiante.

## Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

#### 4.1.4.1 Resultados

Deixa-se de apontar resultados, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

#### 4.1.4.2 Dificuldades

Deixa-se de apontar dificuldades, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

## **4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**

### **4.2.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2020, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 15.778.479,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais) destinados a viabilizar a efetivação dos projetos:

- a) Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e;
- b) Programa Avance – Bolsa Universitária.

Referidos projetos são, atualmente, executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, beneficiando uma população estimada em 3.686 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No período em análise, foram empenhados R\$ 6.656.479,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), alcançando um percentual de execução de 42,18 % em relação aos recursos aprovados.

Estes Programas têm como única fonte de financiamento recursos do FECOP.

### Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	10.000.000,00	2.517.750,00	25,17	2.517.750,00	25,17
2	165	Avance	5.778.479,00	4.138.729,00	71,62	4.138.729,00	71,62
<b>Total</b>			<b>15.778.479,00</b>	<b>6.656.479,00</b>	<b>42,18</b>	<b>6.656.479,00</b>	<b>42,18</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e Programa Avance, pertencem ao grupo Estruturante - Educação, e estão voltados à assistência estudantil.

Nesse primeiro semestre de 2020 foram executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, os Projetos: Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU e Mapp 165 - Programa Avance/Bolsa Universitária, ambos voltados à assistência estudantil.

O Projeto, Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, implementado em 2017, através de instrumento especialmente criado pela FUNCAP, por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial, destina-se a estudantes de graduação, matriculados em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; comprovadamente

pertencentes a famílias de baixa renda, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições da Constituição Estadual, acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde o ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis e quanto dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social, bem como, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e sobretudo atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica dentro e fora das universidades beneficiadas.

Do total de recursos aprovados para o Programa, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), foram executados, nesse primeiro semestre, R\$ 2.517.750,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), beneficiando uma população de 1.844 estudantes, sendo: 1.199 matriculados na FUNECE (92,30%), de uma meta de 1.300; e 642 na URCA (91,84%), de uma meta de 700 (setecentos).

Quanto à UVA, com uma meta de 330 estudantes beneficiários, não houve execução nesse semestre. O desempenho financeiro é condizente com o processo de execução da meta física, com os valores sendo aportados para os bolsistas mensalmente conforme cronograma do projeto.

No tocante ao Programa Avance – Bolsa Universitário, criado em 2017 pela Secretaria da Educação – SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso à Universidade, por estudantes egressos do Ensino Médio público cearense, por meio de auxílio financeiro, a partir de 2019, passou a ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Em 2019, a Secretaria da Educação – SEDUC, lançou edital ofertando 2.000 (duas mil) bolsas para estudantes, que tivessem ingressado no Ensino Superior, nos anos de 2018 ou 2019.

No primeiro momento, apesar de serem disponibilizadas 2.000 vagas, nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, tendo sido convocados os alunos classificáveis até o preenchimento total das vagas.

Os recursos aprovados pelo CCPIS, no montante de R\$ 5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), foram destinados à concessão de bolsas no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais, e cinquenta centavos), durante seis meses, de julho a dezembro de 2019, para 2.000 estudantes.

O desempenho financeiro registrou um percentual de 96,33%, com empenho de R\$ 5.415.391,50 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), considerando que alguns bolsistas tiveram seu início de pagamento no mês de julho, e, devido as chamadas dos classificáveis, outros iniciaram em setembro ou novembro. Mesmo assim, a execução da meta física se manteve no bom nível de execução.

No primeiro semestre de 2020, a execução do projeto segue normalmente, apesar das medidas de isolamento causadas pela pandemia do coronavírus. No entanto, tivemos uma diminuição no número de beneficiados, ocasionada por diversos

motivos, como desistência e trancamento de curso, mudança para outro tipo de bolsa e, ainda, cancelamento por não aprovação no semestre, condição expressa no edital para continuidade da bolsa.

Podemos salientar que a meta física do projeto foi alcançada ainda no segundo semestre de 2019, como descrito acima, e a execução atual está acontecendo de acordo com o número de bolsistas, que ainda estão ativos no projeto, com previsão de encerra-se, para grande maioria, no mês de julho de 2020, e um pequeno grupo finaliza até novembro de 2020.

Da aprovação de recursos pelo CCPIS, no valor de R\$ 5.778.479,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), foram empenhados R\$ 4.138.729,00 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais), com 1.842 estudantes beneficiados – ver quadro anterior.

#### **4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região**

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, referem-se à execução dos Projetos: Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e Mapp 165 - Programa Avance – Bolsa Universitária, e centralizou-se nas regiões: Grande Fortaleza, obtendo 30,85% de execução financeira, seguida do Cariri, com 21,04%.

Nessas regiões foram executados um total de R\$ 3.453.764,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais), correspondendo à 51,88%, beneficiando uma população estimada em 2.006 estudantes, 54,42% em relação ao número total de bolsistas. Esses números são justificados pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; e URCA, no Cariri.

Outros destaques da execução referem-se ao Centro Sul, onde está localizado o Campus Multi-institucional de Iguatu, e ao Vale do Jaguaribe, ambos com execução em torno de 7,00%.

Em relação ao Sertão de Sobral, apesar de sediar a Universidade Vale do Acaraú - UVA, não houve execução nesse período.

De acordo com o quadro apresentado, foram executados R\$ 6.656.478,50 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e cinquenta centavos), beneficiando 3.686 estudantes, em todas as regiões do Ceará.

Segue quadro demonstrativo abaixo.

**Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	1.400.513,00	21,04%	859	24%
2 – Centro Sul	492.353,00	7,40%	289	8%
3 – Grande Fortaleza	2.053.251,00	30,85%	1.147	31%
4 – Litoral Leste	151.325,50	2,27%	69	2%
5 – Litoral Norte	188.805,50	2,84%	83	3%
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	330.512,50	4,97%	185	5%
7 – Maciço do Baturité	96.979,50	1,46%	45	1%
8 – Serra da Ibiapaba	278.289,00	4,18%	123	3%
9 – Sertão Central	393.402,00	5,91%	211	6%
10 – Sertão de Canindé	139.613,00	2,10%	61	2%
11 – Sertão de Sobral	265.639,50	3,99%	119	3%
12 – Sertão dos Crateús	258.925,00	3,89%	148	4%
13 – Sertão dos Inhamuns	112.118,50	1,68%	70	2%
14 – Vale do Jaguaribe	494.751,50	7,43%	277	6%
15 – Estado do Ceará				
<b>Total</b>	<b>6.656.478,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.686</b>	<b>100%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.2.4.1 Resultados

Concessão de 3.686 bolsas a alunos dos cursos de graduação, sendo: 1.844 bolsistas, beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e; 1.842, pelo Programa Avance/Bolsa Universitária.

##### 4.2.4.2 Dificuldades

Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo. Em virtude da pandemia, e de outros motivos decorrentes de situações como, desistência e trancamento de curso, mudança para outro tipo de bolsa e, ainda, cancelamento por não aprovação no semestre, condição expressa no edital para continuidade da bolsa, foi registrada leve queda no número de bolsistas atendidos.

## **4.3 Secretaria da Educação – SEDUC**

### **4.3.1 Aspectos Gerais**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no Ceará como suporte financeiro, integral ou complementar, de Projetos solicitados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades presentes em diferentes realidades do Estado.

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Assim, as ações apoiadas pelo FECOP, têm por finalidade contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas implementadas, com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no seu público alvo.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, criada no século XX, e em 104 anos de existência, vem desenvolvendo um modelo de gestão participativa, procurando melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), através da implantação de novos sistemas e da participação da comunidade.

Dessa forma, tem avançado na formulação e implementação de programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços da população cearense.

A Secretaria se integra às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações, que também atendem o mesmo público-alvo de forma

coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens, de 04 a 18 anos, e investir na melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e na articulação do Ensino Médio à Educação Profissional e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a Educação Profissional, Educação em Tempo Integral e a inclusão e o respeito à diversidade.

No decorrer do período de janeiro a junho de 2020, quatro projetos foram financiados pela fonte FECOP. O volume do total de recursos aprovados nesse período foi de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

A execução financeira da SEDUC, do primeiro semestre de 2020, foi de R\$6.679.097,17 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e sete reais, e dezessete centavos), correspondendo a 13,63% (treze vírgula sessenta e três por cento) do valor total dos recursos aprovados.

Foram pagos R\$ 3.235.693,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, e sessenta e oito centavos), correspondendo a 6,60% (seis vírgula sessenta por centos) dos recursos empenhados.

Vale evidenciar que dos quatro projetos financiados pelo FECOP, três são projetos Estruturantes da Educação, e um de Inclusão Produtiva Urbana.

### Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação	34.000.000,00	378.660,59	1,11	294.013,68	0,86
2	1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.500.000,00	2.349.069,83	27,64	2.344.980,00	27,59
3	1806	Impressão de material didático no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	4.500.000,00	3.354.666,75	74,55	0,00	0,00
4	1840	Apoio técnico e pedagógico às ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN	2.000.000,00	596.700,00	29,84	596.700,00	29,84
<b>Total</b>			<b>49.000.000,00</b>	<b>6.679.097,17</b>	<b>13,63</b>	<b>3.235.693,68</b>	<b>6,60</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 04 projetos financiados pelo FECOP, no primeiro semestre de 2020, encontram-se agregados somente nas duas últimas categorias supracitadas.

a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio do projeto de formação técnica, referente a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação;

b) Estruturantes da Educação, voltado à gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.

#### **4.3.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

##### **Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação – Projeto MAPP 807**

A implantação das EEEPs, em Fortaleza e no interior do Estado, criou oportunidades de profissionalização e novos caminhos para a busca do conhecimento, geração de emprego e renda, implantação de incubadoras, para atender à demanda local, e incentivar a permanência do jovem no próprio local de moradia, fortalecendo a economia e desenvolvimento intelectual da classe trabalhadora.

Dito isto, o estágio ofertado nas 122 EEEPs, possibilita aos educandos o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores. Dessa forma, o projeto se apoia na demanda do mundo do trabalho por uma educação mais qualificada e acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela.

O objetivo é tornar os educandos mais preparados para o mundo laboral, tendo por vertente a associação entre estudo e trabalho. Essa política possibilita a seus beneficiários um diferencial na sua formação, constituindo-se em importantes estratégias de impacto econômico e social, além de garantir, para o estudante, a aproximação com o mundo de trabalho e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.

A ação de estágio envolve: concessão bolsa estágio, auxílio transporte, seguro contra acidentes pessoais, aquisição de Equipamento de Proteção Individual, deslocamento, logística e roteiro turístico.

Esse conjunto de ações visa possibilitar aos educandos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnico-científicas.

Ele, também, diminui o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, bem como, incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento interpessoal.

Os educandos do 3º ano das EEEP cumprem estágio de 400 horas ou 600 horas, dependendo do curso, a fim de obter o diploma de técnico. Para tal, tem, como critérios de seleção, a aprovação em todas as disciplinas.

Logo, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

#### **4.3.2.2 Projetos Estruturantes da Educação**

A categoria de projetos estruturantes da educação compreende os 03 projetos: Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic, Impressão de Material Didático no Âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic, Apoio Técnico Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, totalizando, em 2020, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) aprovados.

#### **Apoio técnico e pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC - MAPP 1805**

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil, ao 2º ano do ensino Fundamental para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses.

A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental, sem distorção de idade/série, e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os municípios, e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além da Educação Infantil, e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses. Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio.

O projeto vincula-se ao Eixo: Ceará do Conhecimento; Tema Estratégico: Educação Básica; Resultado temático: População com educação básica de qualidade na idade adequada; Indicadores: taxa de atendimento de 0 a 3 anos; taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos; taxa de atendimento de 15 a 17 anos; percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental; percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio; crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA); IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano); IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

Esses programas são amplos e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação. Por isso, são considerados programas de gestão, pois têm, como foco, a médio e a longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional, da rede pública de ensino e da gestão das escolas.

O MAISPAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino, quanto na escola. Para tanto, investe em três grandes ações, quais sejam: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático e acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos, e suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

Dessa forma, são realizados encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, com vistas a promover, assim, o desenvolvimento do Estado.

Além disso, são feitos pagamento de bolsas para consultores, formadores regionais e municipais, nos eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar, pagamento de alimentação e apoio logístico para realização dos encontros formativos.

Também, a realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Ademais, apoiar as ações de Formação Continuada de professores e técnicos educacionais do Programa Aprendizagem na Idade certa - MAIS PAIC; Fortalecer a cooperação técnica entre Estado e Municípios; Concessão de 1325 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade certa - MAIS PAIC.

Como resultados tivemos concessão de 1325 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, exercendo a função de consultores, formadores regionais, formadores municipais, beneficiados com bolsa de valores de acordo com a função exercida, distribuídos por região de planejamento, sendo Região 1 Cariri – 202 bolsistas; Região 2 Centro Sul – 93 bolsistas; Região 3 Grande Fortaleza – 190 bolsistas; Região 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; Região 5 Litoral Norte – 93 bolsistas; Região 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 79 bolsistas; Região 7 Maciço do Baturité – 84 bolsistas; Região 8 Serra da Ibiapaba – 65 bolsistas; Região 9 Sertão Central – 94 bolsistas; Região 10 Sertão do Canindé – 44 bolsistas; Região 11 Sertão de Sobral – 115 bolsistas; Região 12 Sertão dos Crateús – 86 bolsistas; Região 13 Sertão dos Inhamuns – 38 bolsistas; Região 14 Vale do Jaguaribe – 106 bolsistas.

## **Impressão de Material Didático no Âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais-Paic – MAPP 1806**

Esse projeto tem como principal objetivo contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa, das crianças e dos jovens do Ensino Fundamental.

Isso se dá pelo suporte feito para realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, de modo a promover o desenvolvimento do Estado.

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% (noventa e nove por cento) pertencem à rede municipal. A distorção idade série é, aproximadamente, 10% (dez por cento) neste nível de escolaridade.

O projeto tratou da impressão de materiais do programa MAIS PAIC, com impacto pedagógico para a aprendizagem dos alunos, uma vez que o MAIS PAIC é construído através do tripé FORMAÇÃO – GESTÃO – MATERIAL ESTRUTURADO.

No ano de 2020, foi adquirido e distribuído 991.181 kits de matérias de apoio didático-pedagógico, para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com isso, o projeto potencializou as formações dos professores em serviço, assim como, fortaleceu a gestão pedagógico em nosso Estado, através dos materiais que as escolas adotaram, lideradas pelos seus diretores e SMEs.

A ação acontece por meio da contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para aquisição de kits de material pedagógico, com a finalidade de atender aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública, contribuindo, efetivamente, para a qualificação da gestão das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental e, dessa forma, promovendo a melhoria do atendimento, que resultará na promoção do desenvolvimento cognitivo, humano e social das crianças. Possibilita, ainda, a formação continuada de professores e técnicos educacionais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC.

Os pagamentos efetuados no período distribuem-se por Região Financeira, da seguinte forma: a aplicação dos recursos, por região, depende do censo escolar, pois os materiais são distribuídos para alunos e professores de forma regionalizada, existindo diferenças no que se refere a concentração de recursos, onde as áreas mais populosas de matrículas escolares possuem maiores investimentos de materiais. Dessa forma tivemos 991.181 beneficiados.

### **Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – Padin – Mapp 1840**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, voltado inicialmente para 36 municípios do Estado do Ceará, e 02 distritos/regionais do município de Fortaleza, teve sua implementação em 2017, com adesão de todos os municípios selecionados, com base em levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, com menor IDH, sendo caracterizado pelo acompanhamento dos ADI (Agentes de Desenvolvimento Infantil), junto às famílias, através de visitas domiciliares, e encontros coletivos e comunitários, para o treinamento dos pais e/ou cuidadores, com o objetivo de promover o desenvolvimento global das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, fora de creche.

Efetivamente, o Programa PADIN foi executado em 47 municípios e em 02 distritos de Fortaleza (regionais 02 e 06), contando com os serviços de profissionais da educação, colaboradores que assumiram funções específicas de Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e supervisores.

Em 2020, o programa deu continuidade com os mesmos 48 municípios e os dois distritos de Fortaleza, atendendo, no decorrer do ano, o quantitativo de 4.110 famílias.

Principais objetivos do Projeto: I - Fortalecer a competência do núcleo familiar como primeira e mais importante instituição de cuidados e educação da criança nos primeiros anos de vida; II - Apoiar as ações educativas voltadas para o desenvolvimento integral da Primeira Infância, e por consequência, a diminuir as desigualdades de aprendizagem das crianças; III - Oportunizar as famílias condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças, uma vez que estas não têm, no momento, acesso aos Centros de Educação Infantil - CEI; IV -

Contribuir para alavancar o desenvolvimento social dos municípios com maior vulnerabilidade social; V - Realizar processo formativo com os profissionais que atuarão no programa a fim de qualificar a execução das atividades.

O projeto visa apoiar e orientar as famílias, para que possam estabelecer relações, entre pais/cuidadores e crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

O projeto passou a ser executado a partir do mês de abril, devido a Pandemia do COVID 19, que ocasionou a necessidade de ajustes no desenvolvimento das atividades, adequando à realidade do isolamento social.

Nessa perspectiva, em relação ao FECOP, o projeto foca-se no atendimento as famílias em estado de vulnerabilidade social, e que se encontram na extrema pobreza, objetivando mitigar os efeitos negativos da extrema pobreza sobre o desenvolvimento infantil.

Ações do ano de 2020:

- Adesão de 48 Municípios do Estado, sendo o município de Fortaleza atendido com 02 regionais com menor IDH ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
- Não houve seleção para Agentes do Desenvolvimento Infantil – ADI, e Supervisores do PADIN, tendo em vista haver banco de classificados nos municípios, sendo, dessa forma, utilizado nos casos onde houve necessidades de substituição;
- Realização de 02 momentos de Formação na modalidade Educação à Distância – EaD, devido a Pandemia do COVID-19;
- Pagamento de bolsas aos selecionados para o desenvolvimento do Programa, garantindo o desenvolvimento de atividades de orientação às famílias e atividades lúdicas de interação com as crianças, através do atendimento remoto, e a realização do processo de formação, qualificando as atividades do programa desenvolvidas.

#### **4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região**

Segue distribuição de recursos, conforme quadro adiante.

**Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	855.203,04	12,80%	291.523	12,74%
2 – Centro Sul	332.653,32	4,98%	103.793	4,54%
3 – Grande Fortaleza	1.855.021,24	27,77%	758.897	33,18%
4 – Litoral Leste	190.474,05	2,85%	59.111	2,58%
5 – Litoral Norte	501.550,58	7,51%	150.969	6,60%
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	422.638,64	6,33%	133.144	5,82%
7 – Maciço do Baturité	317.961,75	4,76%	76.244	3,33%
8 – Serra da Ibiapaba	277.147,61	4,15%	118.291	5,17%
9 – Sertão Central	357.604,88	5,35%	116.762	5,10%
10 – Sertão de Canindé	207.012,65	3,10%	65.584	2,87%
11 – Sertão de Sobral	438.037,13	6,56%	147.896	6,47%
12 – Sertão dos Crateús	403.915,48	6,05%	112.369	4,91%
13 – Sertão dos Inhamuns	125.258,49	1,88%	44.735	1,96%
14 – Vale do Jaguaribe	394.618,31	5,91%	108.087	4,73%
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.679.097,17</b>	<b>100,00</b>	<b>2.287.405</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.3.4.1 Resultados

###### 4.3.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

a) 746 alunos beneficiados com concessão bolsa estágio distribuídos por região de planejamento, sendo R I – 148 alunos; R II – 56 alunos; R III – 187 alunos; R IV – 15 alunos; R V – 26 alunos; R VI – 45 alunos; R VII – 72 alunos; R VIII – 7 alunos; R IX – 17 alunos; R X – 33 alunos; R XI – 39 alunos; R XII – 16 alunos; R XIII – 1 alunos; R XIV – 84 alunos, para bolsa estágios alunos remanescentes de 2019.

###### 4.3.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação

a) Foram realizadas, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Formação de Gestores, 540 formações Regionais;

b) Aquisição de kits de materiais de apoio didático-pedagógico para alunos do 1º, 2º, 4º e 5º;

- c) Distribuição de 991.181 kits de materiais de apoio didático-pedagógico para alunos de 1º, 2º, 4º e 5º anos do ensino fundamental;
- d) Formar profissionais da educação com conhecimento sobre desenvolvimento infantil;
- e) Fortalecer as habilidades parentais dos pais/cuidadores para a estimulação correta de suas crianças;
- f) Aumentar o investimento familiar nas crianças com o aumento da quantidade de tempo e a qualidade da interação entre pais e filhos;
- g) Reduzir os déficits de habilidades das crianças das famílias beneficiadas pelo Cartão Mais Infância;
- h) Durante o período de abril a junho os dados oriundos da execução do Programa PADIN são: 3.897 famílias e 4.456 crianças atendidas;
- i) Formações realizadas – 02 encontros com a participação de 481 cursistas;
- j) 65. 521 atendimentos remotos (telefones e mensagens de WhatsApp).

#### **4.3.4.2 Dificuldades**

##### **4.3.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

- a) Decreto nº 33.510 (16.03.2020), que estabeleceu a situação de emergência em saúde no Estado do Ceará, impactou na execução dos estágios do eixo de saúde, a saber: cursos de Enfermagem, Massoterapia, Saúde Bucal, Estética e Nutrição, previstos para iniciar em abril, sendo postergados;
- b) Liberação de recursos em tempo hábil;
- c) Licença saúde dos alunos, e;
- d) Alunos em progressão.

##### **4.3.4.2.2 Projetos Estruturantes na Educação**

- a) Em virtude da situação singular de isolamento social estabelecida por decreto em todo o Estado do Ceará, parte considerável do planejamento e execução das formações estaduais/regionais e municipais, teve que ser adaptada para tornar possível a sua realização;
- b) Foram incluídas na proposta formativa, tecnologias de informação e comunicação, que viabilizaram a execução das atividades de forma virtual,

mantendo a adesão dos municípios e a qualidade que sempre é marco nas ações do Mais Paic;

c) Devido a pandemia do Coronavírus houve atraso na entrega do material pela empresa contratada, atrasando com isso o cronograma de entrega para as Credes e Municípios;

d) Ausência de formadores regionais e de formadores de gestores municipais de educação;

e) Atraso no início da execução do Programa. Devido a Pandemia do COVID-19, foi necessário reestruturar a metodologia do Programa, para dá início as atividades;

f) Cadastro de famílias inferior aos previsto. Devido a Pandemia do COVID-19, impondo o isolamento social, não foi possível identificar todas as famílias previstas para cada município. Orientação para, após o período de isolamento social, haja a complementação do cadastro das famílias;

g) O trabalho home office. A dificuldade de acesso a sinal de internet, como também, a falta de condições financeiras das famílias de não ter telefone, impediu dos ADI de manter contato remoto. Para solucionar, os municípios passaram encaminhar atividades impressas para as famílias.

## **4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS**

### **4.4.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão institucional de contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de:

- a) Assistência Social;
- b) Segurança Alimentar e Nutricional;
- c) Cidadania e Direitos Humanos;
- d) Igualdade Racial;
- e) Mulheres;
- f) Pessoa com Deficiência;
- g) Pessoa Idosa;
- h) Criança e Adolescente;
- i) Desenvolvimento Infantil;
- j) Atendimento Socioeducativo;
- l) Sobre Drogas;
- m) Promoção da Cidadania do seguimento LGBT, e;
- n) Política do Trabalho (qualificação profissional e artesanato).

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 119.883.676,12 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais, e doze centavos), que viabilizaram o atendimento a 667.293 mil pessoas por meio da execução de 16 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza, no primeiro semestre de 2020.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de 41,76 % (quarenta e um vírgula setenta e seis por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados no primeiro semestre de 2020.

Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de

enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios, via convênios, cofinanciamento, ou, como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 13 são voltados para a área de Assistência Social, 02 de Inclusão Produtiva de seus beneficiários e 01 vinculado à Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, através de ações de capacitação/fomento.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução, tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

### Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	300.000,00	149.687,16	49,90	149.687,16	49,90
2	15	Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	3.870.000,00	2.011.044,72	51,96	1.954.917,23	50,51
3	23	Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais)	2.500.000,00	1.318.300,00	52,73	1.235.350,00	49,41
4	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	3.800.028,79	52,06	3.800.028,79	52,06
5	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	3.200.000,00	1.599.972,01	50,00	1.599.972,01	50,00
6	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	3.200.000,00	1.468.970,02	45,91	1.388.484,94	43,39
7	44	Primeiro Passo	7.850.000,00	2.839.334,10	36,17	2.639.334,10	33,62
8	235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescente - Alta Complexidade	240.000,00	172.060,34	71,69	172.060,34	71,69
9	304	Cartão Mais Infância	49.999.990,57	23.605.424,07	47,21	23.605.424,07	47,21

10	312	Residência Inclusiva	3.600.000,00	1.799.999,99	50,00	1.799.999,99	50,00
11	319	Cofinanciamento de CREAS Municipais (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI)	1.725.600,00	862.800,00	50,00	862.800,00	50,00
12	484	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	7.031.476,27	1.236.626,21	17,59	845.066,21	12,02
13	495	Projeto Esporte e Superação	2.668.309,28	1.628.101,55	61,02	1.628.101,55	61,02
14	510	Juventude Superação	11.900.000,00	254.550,00	2,14	121.000,00	1,02
15	562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no município de Fortaleza – Programa famílias, desafios e inclusão social	2.200.000,00	1.170.611,43	53,21	1.103.974,87	50,18
16	574	Concessão de Vale Gás	12.298.300,00	6.149.150,00	50,00	6.149.150,00	20,00
<b>Total</b>			<b>119.883.676,12</b>	<b>50.066.620,39</b>	<b>41,76</b>	<b>49.055.351,26</b>	<b>40,92</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.4.2 Desenvolvimento

No decorrer do primeiro semestre ano de 2020, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

##### 4.4.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças alicerçadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários, e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.

Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos,

deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Manutenção de 05 Centros Comunitários/Famílias Desafios e Inclusão Social, cujo objetivo é fortalecer as potencialidades e vínculos relacionais das pessoas da família, com o acesso aos serviços socioassistenciais, visando a inserção das famílias, na rede de proteção social, minimizando as situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas.

O projeto acontece nos Centros Comunitários, e as ações se realizam conforme o planejado, ofertando atividades e serviços de diferentes modalidades, em complementação às ações voltadas à família.

As ações desenvolvidas nos Centros Comunitários são de continuidade, portanto, mesmo no período da pandemia de Coronavírus, as equipes estão trabalhando, atendendo ao público, de maneira remota ou por agendamento.

Vários encontros virtuais estão sendo realizados, inclusive orientando os beneficiários na obediência ao protocolo de segurança, para evitar a contaminação pelo Coronavírus.

Vale salientar ainda, que os prédios públicos estão resguardados pela presença da vigilância e do revezamento das equipes, para manutenção dos referidos equipamentos sociais públicos.

No período foram realizadas as seguintes ações: cadastro das pessoas no momento de ingresso na Unidade, contemplando questões referentes às relações familiares, participação em outros serviços, programas e projetos, dados socioeconômicos; realização de cursos de Informática Básica, que foram ofertados conforme a demanda do mercado.

As etapas implementadas foram: divulgação, mobilização, inscrições, formação das turmas, execução, avaliação e a certificação dos cursos. Foi ofertado, ainda, o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, em modalidades de esporte diversos e atividades de arte e cultura.

No projeto, voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, foram cofinanciados, no período, 159 municípios e 181 CRAS.

Outras atividades importantes foram realizadas: divulgação dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na regularização, execução dos recursos financeiros e na validação dos instrumentais, com as informações prestadas pela gestão municipal do planejamento e execução do PAIF; disseminação de informações e orientações através dos informes técnicos, do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBSTR; atualização da regulamentação da legislação pertinente ao PAIF, e melhor sistematização e organização documental para atender o Cofinanciamento Estadual.

Temos, ainda, o projeto Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é apoiar, técnica e financeiramente, os municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Cabe registrar os avanços referentes à execução do projeto no ano em curso, tais como:

- Universalização do cofinanciamento de Benefícios Eventuais para os 184 municípios;
- Ampliação e melhorias no serviço ofertado de BE com o aumento do número de pessoas atendidas e a qualidade dos bens concedidos;
- Descentralização da oferta dos BE, sendo concedidos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na regularização, execução dos recursos financeiros e na validação dos instrumentais com as informações prestadas pela gestão.

Registra-se, ainda, o projeto de Concessão de Vale Gás, que se propõe a apoiar famílias, em situação de extrema vulnerabilidade, moradoras da zona urbana e rural dos 184 municípios cearenses, distribuídos nas 14 regiões.

A instituição do vale-gás foi baseada na Lei Estadual nº 17.202, de 8 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 33.546, de 21 de abril de 2020, que autorizou o Poder Executivo a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado do Ceará, durante o Estado de Calamidade Pública, ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus.

O atendimento às famílias contou com apoio dos 184 municípios e a distribuição do vale-gás foi organizada em 3 lotes. No primeiro Lote, no início do mês de maio, foram disponibilizados 82.006 vales-gás. Ao final do mês de maio, no segundo lote, foram repassados 81.887, e, no terceiro lote, 82.073 vales-gás, atingindo, 245.966 famílias cearenses em extrema pobreza.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará, que, no âmbito da SPS, são desenvolvidas pelos projetos: Cartão Mais Infância Ceará e Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça.

O Cartão Mais Infância atinge os 184 municípios, e tem contribuído para reduzir a situação de extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.

Este projeto promove o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

Para melhor acompanhar o Programa, foi desenvolvido um software de gestão do CMIC, para Estado e Municípios, de fácil acesso e operação, e que possui funções, que possibilitam um real gerenciamento das ações.

Os representantes municipais, por meio do Sistema do Cartão Mais Infância Ceará, possuem as informações necessárias e atualizadas das famílias beneficiárias, otimizando os processos e a gestão do Cartão Mais Infância Ceará.

A utilização do referido sistema tem propiciado que ocorram articulação e mobilização permanentes junto aos municípios, para o acompanhamento das famílias, por meio do Sistema do CMIC, quanto ao saque dos benefícios.

No período, foi realizado o assessoramento técnico aos 184 municípios, com envio aos municípios de Informes Institucionais sobre o Cartão Mais Infância Ceará, e, bem assim, para Secretários Municipais e técnicos dos municípios, que operacionalizam referido Cartão, com atendimento remoto aos usuários.

Em decorrência da pandemia do Coronavírus, foram intensificadas as ações virtuais para atendimento diário aos gestores municipais, por telefone, e-mail e/ou participação em grupos de WhatsApp, para assessoramento e orientações, quanto aos processos do CMIC, ao período da pandemia e antecipação dos benefícios.

Quanto ao projeto de Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, tem-se como propósito implantar espaços públicos adequados, que contribuam para o fortalecimento da educação infantil, e propiciem à comunidade do entorno um local de lazer e de sociabilização.

O projeto está estruturado em duas linhas de ação, cujos objetivos são:

a) Brinquedopraças, com a revitalização de espaços recreativos em praças públicas municipais, mediante a implantação de playground de madeira de eucalipto e obras de reformas, piso e gradil no local selecionado, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas através do ato de brincar. As atividades físicas também foram privilegiadas com a implantação de academia ao ar livre, beneficiando a família das crianças, que passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade, possibilitando uma maior interação entre a comunidade.

b) Brinquedocreche, com a implantação de espaços lúdicos e/ou pedagógicos em: Centros de Educação Infantil, CRAS, Centros de Convivência nos municípios. Para isso, são doados kits de brinquedos de polietileno com organizador, livros e jogos pedagógicos com vistas ao estímulo à criatividade, socialização, afetividade, autoestima, raciocínio lógico, desenvolvimento das capacidades motoras, memória, percepção, imaginação e senso de organização das crianças.

No primeiro semestre de 2020 foram aplicados 17,59% (dezesete vírgula cinquenta e nove por cento) do recurso liberado, e 03 equipamentos sociais foram concluídos nos municípios. Porém, em função do Decreto nº 33.519, de 19 março de 2020, que suspendeu todas as atividades não-essenciais em todo o território cearense. para

conter o crescimento da pandemia no Estado, não foi possível dar continuidade à implantação dos demais equipamentos dos municípios conveniados.

Com relação às Brinquedocreches temos a informar que o processo de licitação não foi concluído, em função dos vários recursos impetrados pelos participantes, o que vem atrasando o andamento da licitação. Ademais, devido aos trabalhos serem realizados de forma remota nesse período, a questão das diligências e apuração das informações têm sido mais demoradas.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 06 projetos, com o orçamento anual de R\$ 81.329.766,84 (oitenta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), dos quais foram empenhados R\$ 75.180.621,84 (setenta e cinco milhões cento e oitenta mil, seiscentos e vinte um reais, e oitenta e quatro centavos), que representa 92,44% (noventa e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do planejado.

#### **4.4.2.2 Proteção Social Especial**

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência, e, ainda, aos serviços de proteção social de média complexidade, destinadas a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto Idoso Sujeito Pleno.

No primeiro semestre de 2020, a Unidade de Abrigo para Idoso, localizada no município de Fortaleza, atendeu, integralmente, 79 idosos, com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público e Poder Judiciário.

Durante o período, o serviço vivenciou uma situação atípica, com o surgimento da pandemia da Covid-19, dispondo sobre a Emergência em Saúde Pública e Medidas

de Isolamento Social, para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus.

Foram desenvolvidas ações emergenciais como: cancelamento temporário de todas as atividades comunitárias (reuniões, comemorações, oficinas etc.); suspensão de visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros); intensificação de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos, etc...).

Salientamos, ainda, a intensificação dos cuidados com a proteção individual e coletiva para acolhidos e profissionais. Foram disponibilizados materiais para higiene pessoal (álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, sabonetes líquidos, entre outros); medição diariamente de temperatura; além da utilização de Equipamentos de Proteção Individual EPI's.

O ambiente do abrigo também passou por adaptações com sinalização educativa, disponibilidade de alas para o isolamento de idosos suspeitos de contaminação pela Covid-19; alas de isolamento para tratamento de contaminados e intensificação da limpeza e desinfecção dos ambientes.

A equipe de profissionais da Unidade também foi ampliada com a contratação de novos profissionais de nível médio e superior, visando garantir a boa qualidade na oferta do serviço.

Registramos que, mesmo com todas as medidas de proteção e prevenção, a Unidade de Acolhimento teve casos positivos para Covid-19, totalizando: 36 idosos confirmados e tratados na própria unidade, 04 óbitos por Covid-19, acontecidos no hospital, e 06 óbitos por causas naturais.

Ressaltamos que todos os idosos que contraíram a doença e permaneceram no abrigo encontram-se recuperados, e, desde o final do mês de maio de 2020, não há mais registros de novos casos da doença. Entretanto, as medidas de proteção e prevenção continuam sendo priorizadas pela Unidade de Acolhimento.

O trabalho articulado com as principais políticas setoriais, como saúde, educação, assistência social, e órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota, através de e-mails, relatórios, reuniões por videoconferências e contatos por telefone.

A articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS, foi constante, e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos. Durante o período, todos os idosos foram vacinados contra a gripe H1N1, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, e nos Hospitais de Referências, para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do abrigo favoreceu a concessão dos seguintes benefícios para os idosos: 44 idosos com direito ao Benefício de Prestação Continuada BPC; 02 idosos com o Benefício do Bolsa Família; 11 idosos com o Benefício da Aposentadoria e 03 idosos com o Benefício de Pensão.

A articulação com área da educação favoreceu ao engajamento de 01 idoso na Educação de Jovens e Adultos – EJA, entretanto, as aulas presenciais foram suspensas em decorrência da Covid-19.

A equipe técnica da unidade desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota, resultando em 16 idosos com vínculos familiares fortalecidos, porém, durante o período, não houve reintegração à família.

O trabalho da unidade também contou com 42 parcerias, envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, onde a maioria das parcerias ocorreu através das doações.

Na mesma direção, são financiadas ações de manutenção dos abrigos Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Essas unidades de acolhimento atendem adultos, crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, dentre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar

ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

No primeiro semestre de 2020, o Abrigo Desembargador Olívio Câmara ADOC, localizado no município de Fortaleza, atendeu, integralmente, 72 jovens e adultos, com deficiência mental, garantindo-lhes o acesso aos direitos básicos, como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso à saúde, dentre outros direitos.

O trabalho de fortalecimento e manutenção dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa com os usuários, tendo retornado 02 acolhidos para a família.

Foram feitas articulações com a rede de Serviços de Saúde local, através dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, UPAS, Centros de Atenção Psicossociais – CAPS, e atendimentos especializados no Hospital de Saúde Mental de Messejana, dentre outros.

A rede socioassistencial favoreceu a inclusão de 18 usuários com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 09 usuários com o Benefício do Bolsa família.

Durante o período, 35 residentes foram engajados nas escolas, através da rede pública de ensino, porém, as aulas presenciais foram suspensas em decorrência da pandemia de Covid-19. Entretanto os residentes tiveram apoio educacional na própria Unidade de Acolhimento.

O Abrigo Tia Júlia está localizado no município de Fortaleza, e atende crianças de 0 a 7 anos, que se encontram com seus direitos violados e vínculos familiares rompidos.

O encaminhamento das crianças é realizado por Ordem Judicial, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Ressalta-se que existe na unidade um número expressivo de crianças com deficiências e problemas de saúde, que necessitam de atendimentos especializados.

No primeiro semestre de 2020, a unidade atendeu 66 crianças integralmente. O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica foi realizado de forma remota,

considerando o período da pandemia pelo coronavírus, e resultou em 04 adoções e 05 reintegrações familiares.

Teve continuidade a articulação intersectorial com as áreas de saúde, assistência social e educação. Na saúde, possibilitou o acesso dos acolhidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs, e CAPs; as situações mais complexas foram assistidas pelos Hospitais de Referências. Os acolhidos e profissionais foram vacinados contra a gripe H1N1. Na assistência social, assegurou o direito de 12 acolhidos ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Na educação, garantiu o acesso de 26 usuários às escolas da rede pública e os que fazem parte do Programa de Apadrinhamento Escolar na rede particular.

Durante o período da pandemia as aulas presenciais foram suspensas e os acolhidos tiveram acompanhamento pedagógico no próprio abrigo.

Esclarecemos que a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e as determinações do isolamento social, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, impactaram na execução dos serviços ofertados pelas Residências Inclusivas e Abrigo Institucional Tia Júlia.

Foram necessárias as adoções de medidas, como: cancelamento temporário de todas as atividades comunitárias (reuniões, comemorações, oficinas etc.); suspensão de visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros); intensificação de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos, etc...).

Diante do quadro acima mencionado, as unidades de acolhimento também reforçaram as medidas de proteção e prevenção com a utilização de materiais para higiene pessoal (álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, sabonetes líquidos, entre outros); medição diariamente de temperatura; além da utilização de Equipamentos de Proteção Individual EPIs.

Ressalta-se, ainda, o projeto de Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Alta Complexidade, de modo que, no

decorrer do primeiro semestre de 2020, foram mantidos 02 dois Abrigos regionais, com sede nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes, com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

A oferta do Serviço de Acolhimento Regional é de competência do ente estadual, e foi executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, através de Termo de Colaboração, firmado com o Instituto Maria da Hora, responsável pela cogestão do Abrigo Regional de Jaguaruana e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, responsável pela cogestão do Abrigo Regional de Itaitinga.

O Abrigo Regional de Jaguaruana abrange os municípios de Itaiçaba, São João do Jaguaribe, Icapuí, Quixeré, Fortim e Tabuleiro do Norte. No período ofertou-se acolhimento institucional para 12 crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Poder Judiciário. Registra-se que 06 acolhidos tiveram seus vínculos familiares fortalecidos, e outros 07 acolhidos foram engajados na escola.

O Abrigo Regional de Itaitinga abrange os municípios de Pindoretama, Chorozinho, Beberibe, Guaiuba e Pentecoste. Durante o período, ofertou-se o acolhimento institucional para 21 crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Poder Judiciário. Destes, 05 acolhidos foram reintegrados às suas famílias, e 16 engajados nas escolas.

Além disso, é importante mencionar o projeto Residência Inclusiva destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar temporária ou permanente.

No período em curso, foram mantidas 05 Residências Inclusivas, no município de Fortaleza, que atenderam integralmente 72 jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

Esclarecemos que a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e as determinações do isolamento social estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, impactaram na execução dos serviços ofertados pelas Residências Inclusivas, sendo necessária a adoção de medidas como:

cancelamento temporário de todas as atividades comunitárias; suspensão de visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade; intensificação de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos, etc...); a articulação com a rede de serviços de forma remota; intensificação da utilização de equipamentos de proteção individual, entre outros.

Assim sendo, as ofertas dos serviços ocorreram da seguinte forma:

- Residência Inclusiva - I, ofertou acolhimento para 13 adultos do sexo masculino. O trabalho, articulado com a rede socioassistencial, beneficiou 08 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Na área do trabalho, 02 acolhidos estiveram empregados no mercado de trabalho (01 emprego formal e 01 trabalho voluntário) e, na área da educação, 11 usuários foram empregados nas escolas, sendo 03 destes em escola de tempo integral, através da rede pública de ensino.

- Residência Inclusiva - II, ofertou acolhimento para 14 usuárias do sexo feminino. O trabalho, articulado com a rede socioassistencial, proporcionou os seguintes resultados: 05 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Na área da educação, 08 acolhidas foram empregadas nas escolas, sendo 01 destas em escola de tempo integral. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares teve êxito com 07 residentes e 01 destas retornou para a família.

- Residência Inclusiva - III, acolheu, integralmente, 13 usuários de ambos os sexos. A articulação com a rede socioassistencial favoreceu 01 usuário com direito ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 04 usuários com o Benefício do Bolsa família. As ações com a rede educacional proporcionaram o engajamento de 08 residentes nas escolas da rede pública. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares teve êxito com 05 residentes e 01 destes retornou para a família.

- Residência Inclusiva - IV, acolheu, integralmente, 13 usuários do sexo masculino. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 05 com o Bolsa Família. No período em questão 07 usuários foram empregados nas escolas da rede pública de ensino. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 02 residentes.

- Residência Inclusiva - V, acolheu, integralmente, 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada

– BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 01 residente na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio serviço de acolhimento. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi realizado com 02 acolhidos.

Cabe esclarecer que as aulas presenciais foram suspensas temporariamente em decorrência da pandemia de Coronavírus (Covid-19), porém os acolhidos tiveram reforço escolar nos próprios serviços de acolhimento.

Informa-se que as ações desenvolvidas no contexto das residências inclusivas têm, por finalidade, favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária, e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Para concluir o registro das ações a cargo da Proteção Social Especial temos os projetos Novos Caminhos Para a Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência; Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social e Cofinanciamento do CREAS Municipais.

O primeiro ofertou Serviço de Acolhimento Institucional a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e sua Prole, que estiveram em situação grave de ameaça de morte, não dispoem de parentes ou amigos em condições de acolhê-las, no período do conflito, bem como, sem condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar.

A localização da sede do serviço é de caráter sigiloso. No período, a Unidade atendeu 09 mulheres e 08 crianças/adolescentes que tiveram suas necessidades básicas garantidas como: alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso à saúde entre outros direitos.

Os dois últimos projetos têm como propósito fortalecer o acompanhamento especializado, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará. As ações são ofertadas através do serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, possibilitando o acesso aos direitos

socioassistenciais, o resgate e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de sua capacidade protetiva. Para tanto, no período foram realizadas as ações que seguem.

O projeto Mapp 29 acompanhou 806 famílias/indivíduos, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, que demandaram o atendimento para as situações nas seguintes situações: crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica), abuso sexual, negligência ou abandono; crianças em trabalho Infantil; pessoas idosas em situação de negligência ou abandono; pessoas com deficiência em situação de violência intrafamiliar, negligência ou abandono, e; ainda, mulheres vítimas de violência doméstica e adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE (LA e/ou PSC).

No projeto Mapp 319, o atendimento foi prestado a 4.860 famílias/indivíduos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, nos 39 municípios vinculados cofinanciados.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos no período. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 16.135.600,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, e seiscentos reais), e empenhou R\$ 8.064.534,24 (oito milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais, e vinte e quatro centavos), que corresponde a 49,98% (quarenta e nove vírgula noventa e oito por cento) do valor planejado.

#### **4.4.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)**

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 02 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de

fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio. No período foram ofertados os cursos da Linha Jovem Bolsista, que qualificou 2.102 pessoas, em cursos de qualificação em municípios pertencentes às 14 macrorregiões do Estado.

Na Linha Transformando Vidas, cujo público prioritário são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, 186 jovens concluíram cursos de 160 e 80 horas no período referência, em 2 municípios, nas Unidades Penitenciárias, nos Centros Educacionais, CITS, CEPID, CEFIT.

Cabe ressaltar as ações do Projeto Juventude Superação, iniciado em dezembro de 2019, que deu continuidade as atividades de sua primeira fase em janeiro, fevereiro e março de 2020. Em janeiro e fevereiro, foi dado prosseguimento à Formação Cidadã, primeira fase do Projeto, a qual beneficiou 658 jovens, em 28 turmas. Nesta fase, os jovens aprenderam sobre temas, como: disciplina, civismo, primeiros socorros, ação comunitária, relações intra e interpessoais, saúde e meio ambiente.

Foram realizadas, ademais, visitas com os participantes a pontos turísticos de Fortaleza, como Teatro José de Alencar e Dragão do Mar, com objetivo de fornecer informações sobre a história e os patrimônios históricos da cidade.

Devido a pandemia, deu-se início a nova modalidade de acesso ao processo formativo do Projeto Virando O Jogo. Os 946 jovens atendidos, passaram a acessar uma plataforma virtual em parceria com a UNESCO, onde há vários conteúdos voltados para formação cidadã. Tal ação foi regulada em DOE, pelo Decreto nº 33.616, de 05.06.2020.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 02 projetos no período. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 19.750.000,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), e aplicou R\$ 3.093.884,10 (três milhões,

noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, e dez centavos), que corresponde a 15,67% (quinze vírgula sessenta e sete por cento) do valor planejado.

No eixo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos foi implementado o Projeto Esporte & Superação, voltado à população jovem de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, residentes em áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará, com vistas à inserção social desse segmento através da prática de atividades esportivas, recreativas e lúdicas.

No período, o projeto teve sua plena execução comprometida, tendo que suspender por tempo indeterminado as atividades presenciais a partir de 19 de março de 2020, em função da pandemia de Covid-19.

Assim sendo, as ações realizadas nos 80 (oitenta) núcleos esportivos beneficiaram 2.300 pessoas.

Nesse contexto, foi necessário adaptar-se e migrar para atividades em caráter remoto. Essas atividades vêm sendo realizadas por meio de aulas e palestras em mídias digitais como Instagram e plataforma Zoom.

Não obstante, em paralelo a isto, o projeto vem acompanhando a situação dos beneficiários por meio de visitas presenciais de Assistentes Sociais, e ações que visam minorar as dificuldades apresentadas.

Para a implementação dessa linha de atuação foram aportados recursos na ordem de R\$ 2.668.309,28 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais, e vinte e oito centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 1.628.101,55 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e um real, e cinquenta e cinco centavos), o que representa 61,02% (sessenta e um vírgula dois por cento) dos recursos programados.

#### **4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região**

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

## Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	992.801,67	1,98%	47.519	7,02%
2 – Centro Sul	409.269,53	0,82%	21.226	3,13%
3 – Grande Fortaleza	38.787.364,62	77,47%	179.515	26,50%
4 – Litoral Leste	263.387,08	0,53%	6.404	0,95%
5 – Litoral Norte	419.400,00	0,84%	22.419	3,31%
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	352.610,08	0,70%	18.002	2,66%
7 – Maciço do Baturité	289.886,68	0,58%	16.504	2,44%
8 – Serra da Ibiapaba	328.776,57	0,66%	17.168	2,53%
9 – Sertão Central	373.729,85	0,75%	19.941	2,94%
10 – Sertão de Canindé	151.200,00	0,30%	10.766	1,59%
11 – Sertão de Sobral	610.497,28	1,22%	27.552	4,07%
12 – Sertão dos Crateús	406.220,29	0,81%	21.271	3,14%
13 – Sertão dos Inhamuns	175.526,32	0,35%	7.259	1,07%
14 – Vale do Jaguaribe	356.800,42	0,71%	15.781	2,33%
15 – Estado do Ceará	6.149.150,00	12,28%	245.966	36,32%
<b>Total</b>	<b>50.066.620,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>677.293</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

#### 4.4.4.1 Resultados

- a) 70 idosos atendidos integralmente no Abrigo de idosos;
- b) 72 jovens atendidos em 05 residências inclusivas;
- c) 500 bolsas de capacitação concedidas aos jovens do Primeiro Passo;
- d) 184 municípios cofinanciados com benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral;
- e) 159 municípios cofinanciados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) em 181 CRAS;
- f) 2.300 jovens em situação de pobreza atendidos com atividades esportivas;
- g) 48.655 famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social atendidas nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual do Projeto Cartão Mais Infância Ceará;
- h) 245.966 famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas com o vale-gás, em 184 municípios;

#### **4.4.4.2 Dificuldades**

a) Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90) desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF) em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20;

b) O período da pandemia, declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19), e as medidas de isolamento social, estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que trata da Emergência em Saúde Pública para o enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, afetaram diretamente a execução de vários projetos.

## **4.5 Secretaria da Saúde – SESA**

### **4.5.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base uma atenção primária universal, determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária, dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

#### **Ceará da Gestão Democrática por Resultados:**

**Eixo:** Ceará Saudável

**Resultado Estratégico:** População mais saudável

**Resultado Temático:** Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

No primeiro semestre de 2020, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou o projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, na ordem de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), com execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até junho de 2020, foi de R\$ 19.112.489,83 (dezenove milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e oitenta e três centavos), totalizando 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) em relação ao valor aprovado até o período.

Dos R\$ 19.112.489,83 (dezenove milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e oitenta e três centavos), foram efetivamente pagos R\$ 17.107.744,69 (dezessete milhões, cento e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), correspondendo a uma execução de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento).

Veja o quadro a seguir.

#### Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	97.000.000,00	19.112.489,83	19,70	17.107.744,69	17,64
<b>Total</b>			<b>97.000.000,00</b>	<b>19.112.489,83</b>	<b>19,70</b>	<b>17.107.744,69</b>	<b>17,64</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.5.2 Desenvolvimento

O projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” tem, por finalidade, a garantia do fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos, nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população.

Segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, o projeto em questão segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

A execução do Projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos” contribuiu para a criação do Centro de Distribuição (CD/SESA) e do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI/SESA).

De tais organismos, iniciou-se a implantação de um Centro de Serviço Compartilhado, consistindo na centralização das atividades administrativas e operacionais, para melhorar o desempenho dos processos, otimizar a prestação de serviços e contribuir para o fortalecimento das atividades finalísticas.

Durante o período de janeiro a junho de 2020, iniciando a cadeia logística, o CD/NAI/SESA ficou responsável pelo planejamento, aquisição e distribuição dos medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na CURVA A, e dos insumos odontológicos.

Considerando a definição de Pareto, foram classificados e valorados cada produto, de acordo com sua importância financeira, onde os valores utilizados para classificação da CURVA A foi de até 62,15% (sessenta e dois vírgula quinze por cento) dos recursos demandados, totalizando, quantitativamente, 15% (quinze por cento) dos itens padronizados de medicamentos e material médico hospitalar, conforme demanda informada pelas Unidades Hospitalares. Totalizam-se 109 itens de medicamentos, sendo: 217 medicamentos e material médico hospitalar 905 insumos odontológicos, sendo utilizados recursos do Tesouro e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD/SRU, beneficiando 10 Unidades Hospitalares e 13 Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

**Unidades Hospitalares:**

1. Hospital Geral de Fortaleza;
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana);
3. Hospital Infantil Albert Sabin;
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira;
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas;
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar;
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana;
8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara;
9. Hospital Regional do Cariri;
10. Hospital Regional Norte.

### **Unidades Ambulatoriais**

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão;
2. Centro de Saúde Escola Meireles;
3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia;
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará;
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará;
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo;
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro;
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
10. Laboratório Central de Saúde Pública;
11. Centro de Convivência Antônio Diogo – Redenção;
12. Centro de Convivência Antônio Justa – Maracanaú;
13. Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

O Projeto em questão foi apresentado na 4ª Reunião Extraordinária do CCPIS, em 18/03/2020, sendo aprovado o aporte de R\$ 72.213.266,86 (setenta e dois milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e seis centavos), sendo solicitado um adicional de R\$ 24.786.733,14 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais, e catorze centavos).

Perfez-se, para o ano de 2020, o montante de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), haja vista à Deliberação do COGERF nº 30/2020, de 28/02/2020, para repasse de valores, da fonte FECOP, para o contrato de gestão com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, objetivando à aquisição de medicamentos e insumos pelo instituto, destinados às unidades hospitalares: Hospital Waldemar de Alcântara - HGWA, Hospital Regional do Cariri – HRC, e Hospital Regional Norte – HRN.

O desembolso previsto, para o período de março a junho de 2020, foi da ordem de R\$ 34.409.950,14 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e nove reais, e novecentos e cinquenta reais, e catorze centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 19.112.489,83 (dezenove milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e oitenta e três centavos), totalizando 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) em relação ao valor aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos, até 30/06/2020, R\$ 17.107.744,69 (dezesete milhões, cento e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e nove centavos), totalizando 17,64% (dezesete vírgula sessenta e quatro por cento), em relação ao valor aprovado.

#### 4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	2.025.608,64	10,60	75.367	2,70
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	14.603.568,35	76,40	2.574.630	92,33
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	2.483.312,84	13,00	138.560	4,97
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.112.489,83</b>	<b>100,00</b>	<b>2.788.557</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

O período primeiro semestre de 2020 foi marcado por um cenário crítico quanto ao abastecimento para alguns itens, tais como Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo e medicamentos para formação de kit para intubação de pacientes, com o advento da pandemia do COVID-19. Durante o período descrito foram adotadas ferramentas que garantiram um processo de evolução para um planejamento

racional das aquisições, um monitoramento eficiente do estoque e a qualificação dos fornecedores para fins de evitar desabastecimento.

#### **4.5.4.1 Resultados**

- a) Reestruturação física do NAI e CD, considerando que a aquisição não é uma ação unilateral, mas, sim, uma etapa sincronizada e estratégica;
- b) Contratações dos Recursos Humanos utilizados no CD, objetivando suporte no processo logístico;
- c) Migração de itens da CURVA B/C de medicamentos e MMH, durante o período de pandemia por COVID-19;
- d) Elaboração de fluxograma de notificações de insumos com queixa técnica;
- e) Incremento orçamentário e financeiro para enfrentamento da pandemia;
- f) Recebimento de doações.

#### **4.5.4.2 Dificuldades**

- a) Inadimplência por parte de alguns fornecedores;
- b) Desabastecimento do mercado internacional e nacional de matéria-prima para produção de medicamentos e MMH, com destaque para EPI's;
- c) Atraso ou demora no recebimento dos insumos, em virtude da dificuldade de deslocamento das cargas, tanto por via terrestre como aérea;
- d) Espaço insuficiente para armazenar grandes volumes.

## **4.6 Secretaria das Cidades – SCIDADES**

### **4.6.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria das Cidades – SCidades, é responsável pelas seguintes funções de governo, a saber:

- a) Urbanismo e Habitação;
- b) Saneamento Básico, por meio da entidade vinculada Cagece;
- c) Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, por meio da vinculada Superintendência de Obras Públicas – SOP.

Apresenta, como missão institucional, "Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio, de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios".

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos, que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, desde sua criação, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

No primeiro semestre de 2020, a Secretaria obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte Fecop em 2 projetos, na categoria de Urbanização.

O valor total da fonte Fecop, aprovado pelo CCPIS, para o primeiro semestre de 2020, destinado a SCidades, correspondeu ao montante de R\$ 8.757.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais).

Referidos projetos, além de contar com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, contam, também, com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal).

Veja quadro de Execução Financeira a seguir.

## Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho	3.400.000,00	2.165.201,86	63,38	2.081.590,42	61,22
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	5.357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>8.757.000,00</b>	<b>2.165.201,86</b>	<b>24,73</b>	<b>2.081.590,42</b>	<b>23,77</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.6.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2019, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

- a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;
- b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.
- c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2020, pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação e Urbanização), conforme se observa a seguir.

#### **4.6.2.1 Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho**

O projeto tem o objetivo específico de promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho, e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental, sendo, o seu público alvo, as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia, e apresenta, como meta, no primeiro semestre de 2020, executar 75% (setenta e cinco por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos II e III).

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R\$ 27.933.006,41 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, seis reais, e quarenta e um centavos), dos quais R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) correspondem à fonte FECOP, e R\$ 24.533.006,41 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, s seis reais, e quarenta e um centavos) à fonte Governo Federal (PAC 1).

No tocante aos recursos do FECOP, do total planejado (R\$3.400.000,00), foi empenhado o valor de R\$ 2.165.201,86 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e um reais, e oitenta e seis centavos), o que equivalente a 63,68% (sessenta e três vírgula sessenta e oito por cento).

Deste valor empenhado foi pago o valor R\$ 2.081.590,42 (dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais, e quarenta e dois centavos), o que equivale a 61,22% (sessenta e um vírgula vinte e dois por cento).

Trata-se, porquanto, de um projeto de continuidade. No primeiro semestre de 2020 foram executados 63,14% (sessenta e três vírgula catorze por cento) dos serviços da obra de urbanização.

Os recursos FECOP destinaram-se ao pagamento de desapropriação de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras, pelo que ocorreu a desapropriação de 46 imóveis.

Devido ao Decreto de isolamento social, provocado pela pandemia do Covid-19, as negociações com as famílias para desapropriação dos imóveis, previstas para o ano, foram suspensas a partir de 20 de março de 2020.

#### **4.6.2.2 Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó**

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui: (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis; (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio); (3) Obras de urbanização, e; (4) Construção de unidades habitacionais.

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superior àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco.

No total serão beneficiadas, aproximadamente 8.315 famílias, tendo como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo a recuperação socioambiental do referido rio.

Apresentou, como meta para 2020, executar 42% (quarenta e dois por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta foi programado para 2020 o valor total de R\$ 73.175.943,03 (setenta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais, e três centavos), dos quais R\$ 5.357.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais) da fonte FECOP, e R\$ 67.818.943,03 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais, e três centavos) da fonte Governo Federal (PAC 1).

Trata-se de um projeto de continuidade. O percentual acumulado de toda a obra de urbanização do Rio Cocó - trechos I, II e III – é de 41,07% (quarenta e um vírgula

sete por cento). Atualmente encontra-se com 63% (sessenta e três por cento), a obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva).

No primeiro semestre não ocorreu nenhuma desapropriação de imóveis, devido o Decreto de isolamento social, provocado pela pandemia do Covid-19, motivo pelo qual não houve execução financeira.

As negociações com as famílias, para desapropriação dos imóveis previstos para 2020, foram suspensas a partir de 20 de março de 2020.

Foram negociadas, nos meses de janeiro, fevereiro e começo de março de 2020, 17 desapropriações, porém, não houve tempo hábil para concluir o processo em função da pandemia.

#### 4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	2.165.201,86	63,68	189	53,38
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.165.201,86</b>	<b>63,68</b>	<b>189</b>	<b>53,38</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.6.4.1 Resultados**

Rio Maranguapinho: apresenta 63,14% (sessenta e três vírgula catorze por cento) de percentual acumulado dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos, tendo sido beneficiadas 189 pessoas com este projeto.

##### **4.6.4.2 Dificuldades**

Rio Maranguapinho: o Decreto de isolamento social, provocado pela pandemia do Covid-19, as negociações com as famílias, para desapropriação dos imóveis, previstos para o ano, foram suspensas a partir de 20 de março de 2020.

Rio Cocó: Não ocorreu nenhuma desapropriação de imóveis, devido o Decreto de isolamento social provocado pela pandemia do Covid-19, motivo pelo qual não houve execução financeira.

## **4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

### **4.7.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com a finalidade principal de melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural, substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente, a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No primeiro semestre de 2020, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 13 projetos, todos de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores.

Dos 13 projetos apresentados, o MAPP 711 – Projeto Paulo Freire – Componente I – Desenvolvimento de capacidades, teve limite aprovado neste ano, sendo uma nova aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS,

para implantar 2.248 cisternas de abastecimento de água para consumo humano, sendo executados, exclusivamente, com a Fonte FECOP.

Tais Projetos receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, sendo eles:

a) para o MAPP 5 - Programa Agente Rural, foram destinados um limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o valor empenhado de R\$ 3.788.732,00, (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais), com desempenho equivalente a 38% (trinta e oito por cento), tendo sido pago R\$ 3.788.732,00 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais);

b) para o MAPP 14 – Programa de Distribuição de Sementes foram destinados R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), com o valor empenhado de R\$ 5.252.897,92 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e dois centavos), com desempenho equivalente a 29% (vinte e nove por cento), tendo sido pago R\$ 2.893.616,79 (dois milhões e oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos);

c) para o MAPP 38 – Programa Garantia Safra, foram destinados R\$ 12.845.166,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), de contrapartida estadual com recurso FECOP, recebendo financiamento, também, de mais 03 fontes de recursos, sendo: (021) Governo Municipal – Aplicação Direta – R\$ 6.422.583,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais), (022) Governo Federal – Aplicação Direta – R\$ 42.817.220,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais), (023) Órgãos Privados – Aplicação Direta – R\$ 2.140.861,00 (dois milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), sendo certo que o cronograma de desembolso, ficou provisionado para o segundo semestre, e que, por este motivo, não houve desembolso no primeiro semestre;

d) para o MAPP 41 - Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais, destinou-se R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com o valor empenhado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e desempenho equivalente a 100% (cem por cento), não tendo sido realizado pagamento;

e) para o MAPP 55 – Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias, que concedeu o limite de R\$ 6.402.625,37 (seis milhões e quatrocentos e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e sete centavos), com o valor empenhado de

R\$ 1.007.541,19 (um milhão, sete mil e quinhentos e quarenta e um reais, e dezenove centavos), com desempenho equivalente a 16% (dezesesseis por cento), tendo sido pago o valor de R\$ 1.007.541,19 (um milhão, sete mil e quinhentos e quarenta e um reais, e dezenove centavos), cujo valor financiado pelo FECOP, é contrapartida ao convênio com o Governo Federal nº 791603/2013 (SDA/Ministério da Cidadania) e tem aporte da fonte (082) Governo Federal – Adm. Direta, no valor de R\$ 23.182.204,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e dois mil, e duzentos e quatro reais);

f) para o MAPP 451 – Projeto Paulo Freire – Componente 1 – Desenvolvimento de capacidades foi destinado R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com o valor empenhado de R\$ 5.744.109,01 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais, e um centavo), com desempenho equivalente a 48% (quarenta e oito por cento), tendo sido pagos R\$ 2.430.904,58 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatro reais, e cinquenta e oito centavos);

g) para o MAPP 452 – Projeto Paulo Freire – Componente 2 – Desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com o valor empenhado de R\$ 2.776.155,50 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos), com desempenho equivalente a 19% (dezenove por cento), tendo sido pagos R\$ 2.208.860,65 (dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais, e sessenta e cinco centavos);

h) para o MAPP 453 – Projeto Paulo Freire – Componente 3 – Gestão do Projeto, destinou-se R\$ 2.755.532,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), com o valor empenhado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com desempenho equivalente a 36% (trinta e seis por cento), tendo sido pagos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

i) para o MAPP 578 – Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reassentamentos Rurais, que foi concedido o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com o valor empenhado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com desempenho equivalente a 100% (cem por cento), tendo sido pagos R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

j) para o MAPP 597 – Projeto Mais Nutrição – Banco Alimento, fábrica de sopas desidratada e polpa de frutas – Operacionalização, o limite de R\$ 1.986.388,05 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, cinco centavos), com o valor empenhado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com desempenho equivalente a 25% (vinte e cinco por cento);

l) para o MAPP 654 – Feira Estadual de Reforma Agrária, o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com o valor empenhado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com desempenho equivalente a 100% (cem por cento), tendo sido pago R\$ 0,00 (zero real);

m) para o MAPP 664 – Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, o limite de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com o valor empenhado de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com desempenho equivalente a 100% (cem por cento), tendo sido pagos R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e;

n) para o MAPP 711 – Projeto Paulo Freire – Componente I – Desenvolvimento de capacidades, novo conforme citado acima, com o limite de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com o valor empenhado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com desempenho equivalente a 33% (trinta e três por cento), tendo sido pagos R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Destaca-se que os limites vinculados aos projetos Mapps 451, 452, 453 e 711, são de contrapartida do acordo de empréstimo FIDA nº i-882-br/e-17-br.

É importante salientar, ainda, a relevância dos recursos alocados por meio desta fonte, para o desenvolvimento das atividades.

Da totalidade dos projetos executados pela SDA, 7 foram financiados exclusivamente pelo FECOP, e 6 incluem recursos captados de outras fontes.

A execução financeira no primeiro semestre de 2020 alcançou o percentual de 27% (vinte e sete por cento) em relação ao limite implantado, correspondendo o montante de R\$ 85.296.711,42 (oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e onze reais, e quarenta e dois centavos).

Ver quadro de Execução Financeira a seguir.

### Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa agente rural	10.000.000,00	3.788.732,00	38%	3.788.732,00	38%
2	14	Programa hora de plantar	18.000.000,00	5.252.897,92	29%	2.893.616,79	16%
3	38	Programa garantia safra	12.845.166,00	0,00	0%	0,00	0%
4	41	Ater	350.000,00	350.000,00	100%	0,00	0%
5	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	6.402.625,37	1.007.541,19	16%	1.007.541,19	16%
6	451	Projeto Paulo Freire – componente 1	12.000.000,00	5.744.109,01	48%	2.430.904,58	20%
7	452	Projeto Paulo Freire – componente 2	15.000.000,00	2.776.155,50	19%	2.208.860,65	15%
8	453	Projeto Paulo Freire – componente 3	2.755.532,00	1.000.000,00	36%	1.000.000,00	36%
9	578	Ater	280.000,00	280.000,00	100%	280.000,00	100%
10	597	Mais nutrição	1.986.388,05	500.000,00	25%	500.000,00	25%
11	654	Feiras municipais da reforma agrária	300.000,00	300.000,00	100%	0,00	0%
12	664	Ater	850.000,00	850.000,00	100%	540.000,00	64%
13	711	Projeto Paulo Freire – componente 1	4.500.000,00	1.500.000,00	33%	1.500.000,00	33%
<b>Total</b>			<b>85.269.711,42</b>	<b>23.349.435,62</b>	<b>27%</b>	<b>16.149.655,21</b>	<b>19%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.7.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre (§1º).

A segunda categoria destina-se a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, cujas ações são voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultural, que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre (2º).

Os projetos desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, são caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, Estruturantes, no eixo de Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento; e no eixo de Infraestrutura subdividido em infraestrutura domiciliar e comunitária.

Os projetos Assistenciais:

- Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que tem como objetivo incentivar à produção e o consumo de leite, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que desempenha o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos.

Os projetos Estruturantes de Inclusão Produtiva Rural:

- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.
- Fomento, que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

Os projetos de Infraestrutura:

- Infraestrutura domiciliar, tem como objetivo melhorias sanitárias no âmbito do indivíduo ou da família com projetos de caráter social de acesso a água e cisternas domiciliares.
- Infraestrutura comunitária, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida proporcionando beneficiamento por meio de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas beneficiando a comunidade com foco econômico.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes: Inclusão Produtiva Rural e Infraestrutura.

Os projetos referentes à Inclusão Produtiva Rural relativos a fomento são os que possuem maior número de projetos contemplados, com 13 projetos.

### **Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN**

Os projetos Assistenciais – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA), atuam nessa vertente, com dupla funcionalidade: no apoio aos produtores de base familiar por meio de ações de incentivo à produção, incentivando a agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como, a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado.

O Programa do Leite, tem um carácter continuado, contém recurso de outra fonte, e contribui para garantir a renda para o agricultor familiar, com a compra do produto por um preço justo, e contribuir na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite gratuito para famílias registradas no CadÚnico.

Durante o primeiro semestre de 2020, o PAA Leite no Ceará adquiriu e distribuiu 4.959.915 litros de leite bovino, adquiriu e distribuiu 64.818 litros de leite caprino, atendendo a 117 municípios cearenses com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários, sendo atendidos exclusivamente com recurso FECOP, 47 municípios.

Foram beneficiadas 196.187 pessoas ao consumirem o leite distribuído gratuitamente pelo Programa, seja através da entrega direta às famílias atendidas com um litro de leite diário, seja através das entidades socioassistenciais, sendo 45.715 beneficiadas com recursos exclusivos do FECOP.

O programa Mais Nutrição atua na operacionalização de um Banco de Alimentos, na sede da CEASA/Maracanaú, para coletar, selecionar, recondicionar e transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial.

Foram distribuídos, no primeiro semestre, 141.637 kg de alimentos, que beneficiaram 33.224 pessoas, por meio das entidades selecionadas, contemplando pessoas de

circos, artesãos e desabrigados por conta das enchentes, nos municípios de Hidrolândia, Pentecoste, Novo Oriente, Quiterianópolis e Crateús.

O valor de limite disponibilizado para Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, totalizou R\$ 8.389.013,42 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, treze reais, e quarenta e dois centavos).

## **Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural**

### **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER**

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas), para realizar visitas as comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem, também, "em serviço", os agricultores familiares, assistidos por meio da execução dos PACs – Plano de Ação da Comunidade.

No primeiro semestre, apesar da disponibilidade de técnicos no cadastro reserva existente, conforme Edital nº 019/2019, e em razão da situação de pandemia causada pela Covid-19, não foi possível a reposição dos Agentes Rurais, que concluíram suas bolsas, como também, o comprimento da meta de capacitação, de modo que só se alcançou um total de 340 bolsistas, atuando no Programa Agente Rural.

Entretanto, estes profissionais estiveram presentes, juntamente com produtores rurais, por meio de videoconferência, realizando eventos de Treinamentos, com 347 participantes; Palestras, com participação de 2.487 participantes; Reuniões, com a participação de 797 pessoas, e; Discussões técnicas, com 100 participantes.

Nesse período, foi elaborado um chat para atendimento online, que diariamente a Ematerce disponibilizou plantonistas, atendendo produtores rurais, quando demandados, e dando orientações tecnológicas e gerenciais.

Foi prestada Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), de forma mais específica, procurando focar nas áreas de trabalho de cada região. Até junho só foram assistidos 16.228 produtores rurais, beneficiando 66.859 pessoas.

As atividades foram desenvolvidas em trabalho *home office*, atendendo produtores rurais e parceiros, através das mídias sociais.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – ATER totalizou R\$ 10.630.000,00 (dez milhões, seiscentos e trinta mil reais).

## **Fomento**

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda.

Nesse primeiro semestre, foram beneficiados 149.233 agricultores(as) de base familiar, com 3.069,6 toneladas de sementes, sendo 2.365,032 toneladas de milho híbrido, 395,965 toneladas de sementes de milho variedade, 273,317 toneladas de sementes de sorgo forrageiro, e 35,289 toneladas de feijão caupi.

Além disso, foram distribuídas 533.049 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 2.720 m<sup>3</sup> de manivas e 7.023.747 raquetes de palma forrageira, com recursos empenhados em 2019 e complementado com recursos empenhados em 2020.

As metas físicas previstas com recursos de 2019 são executadas em 2019 e 2020. Isto acontece porque as sementes e mudas estão disponíveis por parte dos fornecedores no final do ano e começo do ano seguinte.

Outro motivo, refere-se às chuvas que tiveram início nas serras no período de dezembro/janeiro indo até abril/maio/junho no sertão.

Isto é, todos os anos a execução/conclusão das metas são realizadas no ano seguinte ao desembolso dos recursos.

Merece, também, destaque o Projeto Paulo Freire/FIDA, no MAPP 451 - Desenvolvimento de Capacidades, que está presente em 600 comunidades, com Assessoria Técnica Contínua para 23.610 famílias nas regiões do Cariri, Inhamuns e Sobral, sendo contempladas 37.191 mulheres e 18.456 jovens (de 16 a 29 anos).

As ações de Juventudes e Comunicação popular no primeiro semestre de 2020 decorreram em atividades de mobilização, articulação e formação juvenil, produção semanal de matérias jornalísticas para as mídias da SDA e Governo.

Também houve processo formativo continuado, com jovens da Rede de Jovens Comunicadores/as da Produção, criação de material de comunicação, divulgação e transmissão da Roda de Conversa virtual - Projeto Paulo Freire Mais Saúde - Escola de Saúde Pública, além de Encontro virtual de jovens comunicadores/as do Semiárido do Projeto Paulo Freire e Produção Floriô do Semiárido, contendo a sistematização de boas práticas no campo.

As principais atividades realizadas com enfoque em gênero e raça/etnia foram: reunião virtual da Comissão de Gênero Raça e Etnia, com representantes das Entidades de Assessoria Técnica; Reuniões com os territórios dos Inhamuns, Sobral I e II, e Cariri, sobre as Ações de Gênero, Raça e Etnia, com a pauta de informes, contextualização do PPF, e a relação com as atividades desenvolvidas, a partir desse contexto de COVID.

Ademais, foi realizada reunião virtual, com representante da Escola de Gastronomia Social; recolhimento e conferência do registro das cadernetas agroecológicas das ATC.

O MAPP 452 – Desenvolvimento Produtivo, envolveu 531 projetos com repasses de recursos. Tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores (as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida, por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

Nesse primeiro semestre, os fiscais de convênios continuaram o acompanhamento às comunidades por telefone, e em contato com a assessoria técnica e a equipe da UGP, para manter o acompanhamento da regularidade do sistema e-Parcerias,

certidões e relatórios, além do acompanhamento da execução física e financeira, para a liberação de recursos de 2ª parcela.

O MAPP 711 – Projeto Paulo Freire – Componente I – Desenvolvimento de capacidades, que tem a meta de implantação de tecnologias sociais, favorecendo a estratégia de convivência com o semiárido.

Nesse semestre, foram construídas 957 cisternas de placas para consumo humano, beneficiando 3.636 pessoas.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 66.250.698,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

#### 4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, traz sua demonstração de distribuição, conforme quadro que adiante se segue. Senão vejamos.

**Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	3.983.333,96	17,1%	55.103	18,9%
2 – Centro Sul	863.963,40	3,7%	17.088	5,9%
3 – Grande Fortaleza	2.787.026,51	11,9%	54.668	18,7%
4 – Litoral Leste	491.060,21	2,1%	6.313	2,2%
5 – Litoral Norte	492.912,73	2,1%	5.836	2,0%
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.185.324,25	5,1%	22.846	7,8%
7 – Maciço do Baturité	727.695,09	3,1%	12.474	4,3%
8 – Serra da Ibiapaba	1.461.829,42	6,3%	8.185	2,8%
9 – Sertão Central	932.241,40	4,0%	10.132	3,5%
10 – Sertão de Canindé	629.393,54	2,7%	7.216	2,5%
11 – Sertão de Sobral	3.173.363,80	13,6%	35.133	12,0%
12 – Sertão dos Crateús	2.373.244,73	10,2%	19.332	6,6%
13 – Sertão dos Inhamuns	3.433.899,83	14,7%	29.246	10,0%
14 – Vale do Jaguaribe	814.146,75	3,5%	8.458	2,9%
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23.349.435,62</b>	<b>100%</b>	<b>292.030</b>	<b>100%</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.7.4.1 Resultados**

###### **4.7.4.1.1 Projeto Mapp 5**

- a) Assistidos 16.228 produtores rurais beneficiando à 66.859 pessoas;
- b) 340 técnicos (agentes rurais) foram formados;
- c) 16.228 unidades produtivas fortalecidas.

###### **4.7.4.1.2 Projeto Mapp 14**

- a) Beneficiados 149.233 agricultores(as) de base familiar, com 3.069,6 toneladas de sementes, sendo 2.365,032 toneladas de milho híbrido, 395,965 toneladas de sementes de milho variedade, 273,317 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 35,289 toneladas de feijão caupi;
- b) Distribuídas 533.049 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 2.720 m³ de manivas, e;
- c) Distribuídas 7.023.747 raquetes de palma forrageira.

###### **4.7.4.1.3 Projeto Mapp 41**

- a) Assistidos, técnica e gerencialmente, 650 agricultores familiares.

###### **4.7.4.1.4 Projeto Mapp 55**

- a) Atendimento a 47 municípios com recurso FECOP;
- b) 45.715 foram beneficiadas com leite adquirido;
- c) Adquiriu e distribuiu 4.959.915 litros de leite bovino;
- d) Adquiriu e distribuiu 64.818 litros de leite caprino;

###### **4.7.4.1.5 Projeto Mapp 451**

- a) Implementação de cadernetas agroecológicas com 144 mulheres;
- b) Assessoria Técnica Contínua para 23.610 famílias em 600 comunidades;
- c) Implementar ações de gênero e juventudes;

d) Refletir e aprofundar as temáticas de gênero, raça e etnia e juventudes, e comunicação popular e educação sociosanitária com as equipes técnica.

#### **4.7.4.1.6 Projeto Mapp 452**

- a) 1.245 famílias beneficiadas diretamente com investimentos produtivos;
- b) 36 projetos produtivos em implantação.

#### **4.7.4.1.7 Projeto Mapp 453**

a) Gestão da Unidade de Gerenciamento de Projetos, que subsidia os resultados dos MAPPs 451, 452 e 711, apresentados neste documento.

#### **4.7.4.1.8 Projeto Mapp 578**

a) Foram beneficiadas 823 pessoas com políticas públicas.

#### **4.7.4.1.9 Projeto Mapp 597**

- a) Distribuição de 141.637 kg de alimentos;
- b) Beneficiadas 33.224 pessoas com doação de alimentos.

#### **4.7.4.1.10 Projeto Mapp 664**

a) Foram assistidos tecnicamente 650 agricultores familiares, beneficiando 2.678 pessoas.

#### **4.7.4.1.11 Projeto Mapp 711**

- a) 957 tecnologias sociais (cisternas de placa construídas).
- b) Foram beneficiadas 3.636 pessoas, com a construção das cisternas.

### **4.7.4.2 Dificuldades**

#### **4.7.4.2.1 Projeto Mapp 5**

- a) Paralisação de várias outras atividades ocorreram com algumas comunidades e produtores rurais individuais, por conta da pandemia COVID-19;
- b) Devido a pandemia, o COGERF vetou novas contratações (Resolução nº 007/2020 – Contingenciamento), não sendo possível a contratação de novos agentes rurais, que estavam previsto para 2020.

#### **4.7.4.2.2 Projeto Mapp 55**

- a) A Coordenação Estadual do PAA LEITE enfrentou dificuldade na demora da definição dos valores de repasse do Governo Federal, o que acarretou pouco tempo para montar estratégias de execução.

#### **4.7.4.2.3 Projeto Mapp 452**

- a) Inadimplência, por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;
- b) ATC remota, diminuindo o ritmo de implementação;
- c) Comércio fechado, por conta do decreto Estadual de isolamento social em relação a COVID-19, inviabilizando as licitações no campo;
- d) Dificuldade de emissão de certidões municipais por parte de algumas prefeituras;
- e) Vencimento da Ata de Diretoria de alguns convênios, inviabilizando o repasse.

#### **4.7.4.2.4 Projeto Mapp 654**

- a) Em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades de feiras/eventos foram suspensas, por força de decreto estadual.

#### **4.7.4.2.5 Projeto Mapps 451 e 711**

- a) Neste período de combate à pandemia, além dos decretos municipais, vários municípios também adotaram barreiras sanitárias e, com isso, foi suspenso, de forma temporária, as atividades presenciais de assessoria técnica e de construção de cisternas.

#### **4.7.4.2.6 Projeto Mapp 597**

a) Algumas instituições credenciadas paralisaram as atividades, devido ao decreto do Estado, para manter o isolamento social, o que impactou diretamente no volume de alimentos a serem distribuídos;

b) A implantação da unidade no Cariri ficou inviabilizada, devido ao decreto de isolamento do Estado, impactando na meta estabelecida para o ano.

## **4.8 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV**

### **4.8.1 Aspectos Gerais**

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual do esporte encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual, e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SEJUV tem, como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte (Mapp 567) é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Em 2020, o Projeto recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, onde: para o Projeto Mapp 567, foram destinados R\$ 1.303.480,00 (um milhão trezentos e três mil, e quatrocentos e oitenta reais).

Destes recursos foram empenhados R\$ 991.890,00 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa reais), num desempenho equivalente a 76.10% (setenta e seis vírgula dez por cento), tendo sido pago R\$ 971.580,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

#### Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	1.303.480,00	991.890,00	76,10	971.580,00	74,54
<b>Total</b>			<b>1.303.480,00</b>	<b>991.890,00</b>	<b>76,10</b>	<b>971.580,00</b>	<b>74,54</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.8.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela Secretaria, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, na aquisição do material esportivo, nos gastos com transporte, nas taxas de inscrições, e também permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SEJUV, bem como, campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor (professor ou técnico), diretor da escola, e equipe técnica do programa, visando garantir a

permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

Detalhamento das Atividades no ano de 2020:

- a) Depósito mensal para os atletas e bolsistas;
- b) Acompanhamento do Projeto;
- c) O bolsista/atleta deverá, obrigatoriamente, a cada 02 (duas) parcelas do benefício recebido, encaminhar à Comissão Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- d) Os bolsistas/monitoramento ficam encarregados de fiscalizar todos os atletas e notificar, caso o atleta não esteja em seu local de treino, no dia e horário informado na ficha de avaliação do técnico;
- e) Caso o bolsista não esteja cumprindo com suas obrigações, como faltando ao treinamento, deixando de participar de competições, utilizando o benefício para outros fins, o mesmo será notificado oficialmente. Caso reincida, poderá ser excluído do programa.

#### 4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	143.910,00	14,51	311	12,27
2 – Centro Sul	50.410,00	5,08	171	6,75
3 – Grande Fortaleza	315.530,00	31,81	511	20,17
4 – Litoral Leste	20.930,00	2,11	52	2,05
5 – Litoral Norte	14.870,00	1,50	59	2,33
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	107.030,00	10,79	289	11,40
7 – Maciço do Baturité	50.170,00	5,06	132	5,21
8 – Serra da Ibiapaba	3.560,00	0,36	27	1,07
9 – Sertão Central	89.840,00	9,06	310	12,23
10 – Sertão de Canindé	60.620,00	6,11	184	7,26
11 – Sertão de Sobral	49.820,00	5,02	204	8,05
12 – Sertão dos Crateús	14.060,00	1,42	63	2,49

13 – Sertão dos Inhamuns	1.700,00	0,17	11	0,43
14 – Vale do Jaguaribe	69.440,00	7,00	210	8,29
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>991.890,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.534</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.8.4.1 Resultados**

a) intervenção social, por intermédio do esporte, oportunizando a prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, ainda que fossem treinos individuais e em isolamento;

b) auxílio na compra de material esportivo, alimentação, remédio, dentre outras necessidades.

##### **4.8.4.2 Dificuldades**

a) retomada do projeto no ano de 2020;

b) suspensão dos treinos coletivos e competições devido a pandemia mundial;

c) entrega dos relatórios bimestrais e contato com os atletas;

d) isolamento social.

## **4.9 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**

### **4.9.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, órgão coordenador da política estadual de Recursos Hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado, além de coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços, referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como missão executar, supervisionar e fiscalizar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, atendendo a população em seus múltiplos usos, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa, constituído nos últimos seis anos.

Com efeito, destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e construção de poços, para atendimento, em especial, à comunidade difusa em todo Estado.

No ano de 2020, somente a SOHIDRA possuiu projeto com recursos FECOP, no valor total de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais),

constituído pelo Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, tendo este sido aprovado pelo CCPIS, no correspondente a 100% (cem por cento) do valor programado.

Porém, tem-se em vista a realização inicial das medições do serviço, a acontecer ainda no decorrer de 2020, com expectativa de execução física e financeira para este mesmo ano.

Neste sentido, o quadro a seguir demonstra que não houve execução financeira do projeto da SOHIDRA, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

Veja o quadro a seguir.

#### **Quadro 27 – Execução Financeira**

<b>Nº</b>	<b>MAPP</b>	<b>Projeto</b>	<b>Limite</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	593	Instalações de poços profundos	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>1.245.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.9.2 Desenvolvimento**

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, pertencem ao grupo Estruturante, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito, apenas, da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em:

- a) Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens;
- b) Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e;
- c) Projetos de Abastecimento de água à população difusa.

Como anteriormente registrado, tem-se em vista a realização inicial das medições do serviço, a acontecer ainda no decorrer de 2020, com expectativa de execução física e financeira para este mesmo ano.

#### 4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

Por ainda não ter havido execução, não houve a distribuição de recursos, conforme se infere no quadro adiante.

**Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.9.4.1 Resultados

Deixa-se de apontar resultados, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

##### 4.9.4.2 Dificuldades

Deixa-se de apontar dificuldades, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

## 5. Considerações Finais

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Junho de 2020 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Note-se, por derradeiro, que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme declarado no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), expedido pela augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco nas áreas assistencial e saúde, pelo que foram contemplados um contingente considerável de pessoas.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*